



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte



**CENTRALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E  
APLICAÇÃO DE PROVAS DOS PROCESSOS  
SELETIVOS DISCENTES DO IFRN**

**PROJETO BÁSICO ACADÊMICO - CONFORME RESOLUÇÃO 53/2021 -  
CONSUP/IFRN e DECRETO 7.423/2021**

**Instituição Solicitante:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Natal/RN - 2024**

## DADOS DA INSTITUIÇÃO

|                                  |                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome/Razão Social</b>         | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte                                                                        |
| <b>Sigla</b>                     | IFRN                                                                                                                                              |
| <b>CNPJ</b>                      | 10.877.412/0001-68                                                                                                                                |
| <b>Natureza Jurídica</b>         | Autarquia Federal                                                                                                                                 |
| <b>Endereço</b>                  | Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol<br>CEP 59015-300                                                                                        |
| <b>Telefone</b>                  | (84) 4005-0890                                                                                                                                    |
| <b>Site</b>                      | <a href="https://portal.ifrn.edu.br/">https://portal.ifrn.edu.br/</a>                                                                             |
| <b>Endereço Eletrônico</b>       | <a href="mailto:gabinete.reitoria@ifrn.edu.br">gabinete.reitoria@ifrn.edu.br</a>                                                                  |
| <b>Representante Legal</b>       | José Arnóbio de Araújo Filho                                                                                                                      |
| <b>Cargo</b>                     | Reitor                                                                                                                                            |
| <b>Responsável Pela Proposta</b> | Nome: José Everaldo Pereira<br>E-mail: <a href="mailto:everaldo.pereira@ifrn.edu.br">everaldo.pereira@ifrn.edu.br</a><br>Telefone: (84) 4005-0781 |

# PROPOSTA PARA PROJETO BÁSICO CENTRALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS DOS PROCESSOS SELETIVOS DISCENTES DO IFRN

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN é uma instituição reconhecida no estado e no país pela sua excelência no tripé ensino, pesquisa e extensão, estendido às diversas modalidades que oferta, sejam elas os cursos técnicos de nível médio, os cursos superiores de graduação ou os cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

A Coordenação de Acesso Discente – CADIS, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, é o setor responsável por planejar e coordenar sistemicamente o ingresso dos alunos no IFRN. Sua atuação se concentra nos processos seletivos discentes para os cursos com mais de 160 horas de carga horária, contemplando desde os Cursos Técnicos de Nível Médio até os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Coordenação de Acesso Discente tem executado uma média de 60 editais anuais para as diversas modalidades ofertadas pela instituição. Desse total de editais, no período 2024.2/2025.1, 02 (dois) deles demandariam uma ação diferenciada da CADIS tendo em vista que estão previstas as aplicações de provas de múltipla escolha e de produção textual escrita. Os processos contemplados nesses editais são o edital anual dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, conhecido como Exame de Seleção, e a prova do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania – ProITEC.

O Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC) é um curso de formação inicial e continuada na modalidade de educação a distância, que tem como principal objetivo o aprofundamento de aprendizagem de alunos das escolas da rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Norte, contemplando as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ética e Cidadania. Podem participar desse Programa os alunos que estejam regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino e que tenham cursado todas as “séries”, ou “anos”, anteriores do Ensino Fundamental, exclusivamente em escola da rede pública de ensino ou; que tenham cursado todo o Ensino Fundamental, exclusivamente, em escola da rede pública de ensino.

Porém, a título de avaliar os resultados do Programa e, ao mesmo tempo, permitir que os estudantes de escolas públicas, em sua maioria com idade aproximada de 13 anos, participem da experiência de uma aplicação de prova de concurso, é aplicada a todos os alunos inscritos nos campi do IFRN uma mesma prova em um mesmo dia e horário e com todos os critérios de organização e segurança de um processo seletivo. Essa experiência tem se mostrado muito válida para minimizar problemas com esses jovens quando participam do Exame de Seleção.

Conforme aprovado no novo Projeto do ProIITEC, em 2024, além do caráter de aperfeiçoamento do conhecimento, o desempenho dos alunos no programa irá se converter em bonificação para a pontuação da prova do Exame de Seleção com ingresso no ano seguinte nos Cursos Técnicos Integrados.

Para esses processos seletivos que possuem aplicação de provas escritas existe a expectativa de haja a participação de mais de 36.000 candidatos dos mais diversos municípios do Rio Grande do Norte. A execução pelo IFRN das atividades envolvidas nesses certames demanda o envolvimento de servidores, alunos e terceirizados em diversas funções que passam pela elaboração e divulgação dos editais, elaboração e revisão das provas, impressão e organização do material, aplicação das provas, digitalizações e leituras de cartões de respostas, correções de produções textuais e resultados.

Apesar dos resultados positivos atingidos em seus processos seletivos, a seleção de alunos no IFRN para os cursos que exigem aplicação de provas escritas apresentava algumas fragilidades identificadas pela própria CADIS e por Auditoria Interna – AUDGE no ano de 2016. Essas fragilidades estavam diretamente relacionadas com a forma descentralizada como vinha sendo realizada a organização e a aplicação das provas nos certames. Percebia-se por exemplo que a prova, mesmo tendo sido elaborada e revisada com critérios de sigilo e segurança adequados, antes de sua aplicação, passava a ser de conhecimento dos vinte coordenadores que representam cada campus e de suas equipes de impressão e empacotamento. O contato com essa prova por um número próximo a cem pessoas, na visão da CADIS e da AUDGE, era um ponto extremamente delicado na segurança do certame.

Diante da identificação desses e outros aspectos que poderiam comprometer os processos seletivos, a instituição decidiu pela centralização dos procedimentos de organização e aplicação de provas no intuito de aumentar a sua eficiência e segurança.

Atualmente a CADIS conta em sua equipe com dois servidores, sendo seu coordenador (em função gratificada) e um único técnico administrativo lotado no setor.

Diante de equipe tão reduzida para planejar e executar os, aproximadamente, 60 processos de seleção de alunos por ano, o IFRN decidiu no segundo semestre de 2018 por analisar as modificações necessárias para que os processos com aplicação de provas fossem realizados de forma centralizada.

Dentre as opções propostas estavam a ampliação da equipe da Coordenação de Acesso Discente – CADIS, ou seja, a incorporação de novos servidores para que pudessem atender às demandas de tais processos, juntamente com a criação de um espaço físico que atendesse aos requisitos mínimos para todas as ações necessárias e com a devida segurança. Ocorre, que na reitoria do IFRN não existiam salas disponíveis para que todo processo fosse executado da forma adequada. Pois, esse espaço demandaria de, pelo menos, cinco salas, mobiliário, almoxarifado, gráfica e segurança monitorada 24h.

Uma outra possibilidade seria a utilização de um espaço externo à reitoria. Porém, não se identificou em nossos campi da região metropolitana de Natal, localização da Reitoria, disponibilidade de estrutura física que atendesse a essa atividade específica e de fundamental importância para instituição, uma vez que as vagas ofertadas são a porta de entrada para novos alunos da comunidade.

A hipótese de locação de espaço externo à estrutura física da reitoria ou dos campi do IFRN demandaria um custo financeiro relativamente alto para manutenção anual. Pois, além de todos os espaços especificados anteriormente, deveria ter monitoramento e vigilância ininterrupta durante o dia e a noite.

Dado o exposto, a Pró-reitoria de Ensino - PROEN, representada nesse projeto pela Coordenação de Acesso Discente - CADIS, apresenta como alternativa a contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – Funcern para apoiar as ações de ensino relacionadas com o acesso discente em dois processos seletivos dentre os descritos.

## 2. OBJETIVO

Apoio na forma de projeto de ensino com a gestão administrativa, financeira e operacional à realização de forma centralizada dos processos seletivos discentes do IFRN que exigem a aplicação de provas escritas de múltipla escolha e/ou de produção textual. Como objetivo específicos, citamos:

- a. Disponibilização de sistema informatizado que atenda a organização do procedimento de inscrições dos candidatos respeitando-se os critérios de reserva de vagas previstos na Lei nº 12.711/2012, na Lei nº 14.723/2023, na Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN e a caracterização socioeconômica institucional.
- b. Realizar a inscrição, a organização, aplicação das provas dentro dos critérios especificados no Termo de Referência deste projeto.
- c. Processamento e divulgação dos resultados das provas e listas de classificação dos candidatos considerando os critérios de reserva de vagas previstos na Lei nº 12.711/2012, na Lei nº 14.723/2023, na Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN e na Resolução nº 19/2024-CONSUP/IFRN.
- d. Organização dos dados de inscrição e resultados parciais e finais dos processos seletivos em relatórios diversos.
- e. Ao final da execução de cada meta, a importação dos dados para o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.

## 3. VIGÊNCIA

O projeto terá duração de 02 semestres: **maio de 2024 a abril de 2025**

## 4. PÚBLICO-ALVO

Estudantes de escolas públicas interessados em participarem do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC) e estudantes para ingresso nos cursos técnicos integrados da instituição.

## 5. JUSTIFICATIVA

### 5.1 Da centralização dos processos seletivos

A centralização dos processos seletivos discentes que necessitam da aplicação de provas escritas está fundamentada nas seguintes justificativas:

I. A Auditoria Interna - AUDGE do IFRN realizou, no período de 06/06/2016 a 12/09/2016 auditoria nas atividades de Processo Seletivo Discente focando, como uma de suas ações, as atividades da Coordenação de Acesso Discente, especificamente, avaliando os controles na formalização e execução dos processos seletivos na modalidade Ensino Médio Integrado. Essa auditoria teve como principais objetivos:

- a. verificar a existência de normas e regulamentação interna claras definindo as atribuições, prazos, competências e responsabilidades dos servidores envolvidos nas etapas do Processo Seletivo Integrado;
- b. verificar a existência de procedimentos de controle adotados nas atividades referentes aos processos seletivos;
- c. verificar se as rotinas e os procedimentos dos processos seletivos estão devidamente formalizados;
- d. verificar a utilização dos meios de comunicação e armazenamento das informações referentes ao processo seletivo integrado;

Os resultados desse trabalho foram apresentados no Relatório da Auditoria nº 02/2016-AUDIN/AUDGE/IFRN, onde, em seu item 3.1.1.1, página 06, que trata da constatação de “FRAGILIDADE NA SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE INTEGRADO DECORRENTE DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SUAS ETAPAS”, a AUDGE, após análise e considerações, fez as seguintes recomendações:

Recomendação 01:

Recomenda-se que a elaboração, impressão e correção das provas sejam realizadas em local adequado (contendo, por exemplo: controle de acesso biométrico, câmeras de segurança, entre outros procedimentos de segurança) que garanta sigilo, confiabilidade e segurança nas etapas do processo seletivo.

Recomendação 02:

Recomenda-se a centralização da elaboração, impressão e correção das provas nos processos seletivos.

II. Redução do número de servidores envolvidos para a organização e aplicação das provas com demanda de pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos – GECC.

Até 2019, tendo em vista a organização descentralizada com que vinha sendo executada e para garantir as condições mínimas de segurança para a execução dos processos seletivos, os campi do IFRN buscavam manter equipes que tivessem um mínimo de alteração em sua composição. Ocorre que, na maior parte dos campi, existia a participação dessa mesma equipe em todos os processos seletivos que demandavam aplicação de provas. Fato que acarretava, recorrentemente, o atingimento pelos servidores das 120 (cento e vinte) horas permitidas para recebimento de Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos – GECC, conforme determina o artigo 6º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Art. 6º A retribuição do servidor que executar atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares não poderá ser superior ao equivalente a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade executora, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais.

Tais condições vinham expondo a autoridade máxima do órgão, o magnífico Reitor, a utilizar com frequência a “excepcionalidade” prevista na legislação citada para autorização de ampliação de carga horária de GECC para servidores dos campi e para servidores da reitoria.

O apoio da Funcern na organização e aplicação dos processos seletivos com aplicação de provas escritas, nos moldes do ocorrido nos Contratos n. 91/2019-PROAD/IFRN, 62/2021-PROAD/IFRN, 144/2022-PROAD/IFRN e 73/2023-PROAD/IFRN, reduziu significativamente a necessidade da ampliação de carga horária desses servidores, inclusive, possibilitando que pudessem atuar em outros projetos de interesse institucionais nos segmentos de ensino, pesquisa e extensão e que preveem o uso dessa gratificação.

III. Apesar das recomendações da AUDGE terem sido formalizadas desde o segundo semestre de 2016, tendo recebido o apoio do Colégio de Dirigentes – CODIR e do Reitor, desde então vinha-se buscando formas de implementá-las, mas sem sucesso devido a falta de estrutura que pudesse atender às demandas expostas. Até esse momento a reitoria não possui uma estrutura física que possa receber a centralização dos procedimentos de organização dos processos seletivos discentes pela CADIS-PROEN. A estrutura mínima ideal para essa centralização deveria contemplar:

- 05 salas;
- mesas;
- cadeiras;
- estrutura de depósito e de almoxarifado;
- segurança com monitoramento e vigilante 24h;
- acesso restrito;
- aquisição ou locação de máquina copiadora.



Essa estrutura visa um ambiente seguro para elaboração e revisão de itens; a sala de elaboração/leitura de folhas e cartões respostas e conversão de material para o Braille; depósito seguro para a armazenagem do material pré e pós-aplicação das provas, gráfica, ambiente para empacotamento e sala administrativa. De acordo com prospecção, para manutenção de um posto de vigilância ininterrupto, equipe de manutenção e gastos com energia, internet e água, essa estrutura teria, em valores de 2021, um custo aproximado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por ano.

## **5.2 Da contratação da Funcern**

Considerando o artigo 1º e 2º, da Lei nº 8.958/94, combinado com o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto 7.423/2010, que regulamentou a lei supracitada, as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES podem celebrar contratos, nos NOVA LEI - termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133 de 1º de abril de 2021, por prazo determinado com fundações instituídas tendo a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, além de gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

No caso em apreço o pacto contratual que se pretende, atende todos os requisitos estabelecidos pelo artigo 1º e 2º da Lei 8.958/94, a CONTRATANTE – IFRN é uma IFES e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN trata-se de uma fundação criada sob a forma de direito privada, sem fins lucrativos, cujas finalidades atendem os dispositivos legais acima mencionados, que visa apoiar as ações do IFRN, cujo objeto social engloba apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação do IFRN, nas áreas técnicas, científicas, administrativas, artísticas, culturais, sociais, ambientais, de esporte e lazer, como finalidade primordial o apoio a ações do Instituto. A entidade é registrada e credenciada junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, autorizada a atuar como fundação de apoio ao IFRN, conforme deliberação do Conselho Superior em 20 de outubro de 2021, por meio da Resolução 53/2021 – CONSUP/IFRN.

Essa contratação está também alinhada ao que preconiza a Resolução 53/2021 – CONSUP/IFRN do IFRN, que disciplina sobre o relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), e estabelece os procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros a serem observados mutuamente para a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação pelo IFRN, com o apoio da FUNCERN.

Ultrapassado as assertivas quanto ao cumprimento dos requisitos legais, justifica-se a presente contratação, tendo em vista os serviços de apoio na

gestão administrativa e financeira, que serão prestados pela FUNCERN, fomentando condições mais propícias ao IFRN, viabilizando-se economicidade, agilidade e presteza no atendimento das necessidades da execução do projeto, principalmente em relações com o ambiente externo. Outro fator a se considerar, refere-se a não disponibilidade de servidores técnicos administrativos, suficientes, vinculados exclusivamente à execução das atividades do projeto, impactando as demandas institucionais, uma vez que o orçamento recebido pelo projeto tem significativo volume de processos de aquisições e contratações de serviços, pactuando-se numerosos contratos administrativos com necessidade de acompanhamento e fiscalização por contrato, por parte dos servidores e coordenadores técnicos.

Por certo, tal meio de execução tem a vantagem de não sobrecarregar a estrutura administrativa e gerencial do IFRN e entre outros aspectos, ao fato da execução por meio de fundação de apoio não demandar demasiadamente os setores do IFRN, principalmente no que diz respeito à realização de novos processos e condução de licitações, os quais o corpo técnico do Projeto não pode conduzir.

Reforçando a necessidade de contratação da Fundação de Apoio, tem-se o fato de o projeto possuir um cronograma de execução de 12 (doze) meses, deste modo ultrapassando o calendário do exercício orçamentário e financeiro de 2024, que implicaria, caso fosse optado pela execução direta, por meio da utilização da capacidade organizacional do IFRN, ou mesmo na contratação de particulares, para contratos da administração pública, em grandes dificuldades operacionais quando da mudança de exercício financeiro, a exemplo de eventuais alterações na lista de participantes das equipes que atuam na execução do projeto, pois não haveria a possibilidade de anular a nota de empenho emitida ao servidor ou discente originalmente previsto no plano de trabalho, para emissão de outra nota de empenho para o novo participante do projeto, haja visto que a nota de empenho estaria inscrita na conta de restos a pagar.

A contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – Funcern para apoiar as ações de centralização da organização e aplicação dos processos seletivos discentes do IFRN que utilizam provas escritas em seus certames se fundamenta nos critérios previstos no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na renomada e extensa experiência que essa fundação tem no gerenciamento de concursos públicos das mais diversas instituições. Pode-se citar como comprovação de capacidade técnica para execução deste projeto os atestados apresentados quanto a execução do Contrato nº 91/2019-PROAD/IFRN, referente aos processos seletivos regidos pelos editais 29/2019-PROEN/IFRN, 30/2019-PROEN/IFRN e 31/2019-PROEN/IFRN; do Contrato n. 62/2021-PROAD/IFRN; do Contrato n. 144/2022 – PROAD/IFRN; concurso público para professor EBTT do IFRN conforme Contrato nº 043/2017-PROAD/IFRN; concurso público para cargos Técnicos Administrativos do IFRN conforme Contrato nº 068/2015-PROAD/IFRN referente aos Editais 07/2015-Reitoria/IFRN e 12/2015-

Reitoria/IFRN; concursos públicos para servidores das prefeituras das regiões do Trairi, do Agreste e do Mato Grande do Rio Grande do Norte, das Prefeituras Municipais de Caicó/RN, Guamaré/RN, Extremoz/RN, Currais Novos/RN, Parnamirim/RN, Itaú/RN, Lajes/RN, dentre outras.

A FUNCERN possui mais de 24 anos de existência, reconhecida como entidade de utilidade pública em nível municipal, estadual e nacional, com inquestionável reputação ética profissional, além de vasta expertise na área de atuação, comprovada por sua capacitada técnica de gerenciamento de recursos e execução de projetos a ser contratado, conforme atestados em anexo. Demonstrando, ainda, conforme proposta apresentada, que o valor estipulado para execução do objetivo está abaixo de valores praticados no mercado para o tipo de trabalho a ser contratado. No caso efetivo, o valor relativo aos custos indiretos, como ressarcimento à Fundação, a título de Despesa Operacional e Administrativa – DOA, a serem repassados à FUNCERN será de R\$ 129.335,35 (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), que representa 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços efetivamente prestados, que serão repassados para execução, consideravelmente abaixo do limite de 20% (vinte por cento) permitido pela norma aplicável, estipulado pelo art. 8, § 2º do Decreto 10.426/2020, bem como inferior ao limite definido pelo art. 25, § 2º e Anexo II da Resolução 53/2021 – CONSUP/IFRN. A planilha elaborada pela FUNCERN com a composição da DOA, detalha os custos operacionais calculados com base na duração do projeto (12 meses), bem como em sua complexidade de gerenciamento, sendo classificada como de alta complexidade. Para demonstrar a vantajosidade ao IFRN no valor cobrado como ressarcimento à Fundação foram anexados ao processo cópia de outros contratos de gerenciamento de recursos de projetos firmados entre a FUNCERN e as Instituições de Ensino Superior, bem como foi emitido um parecer com a fundamentação técnica sobre o valor da DOA cobrado pela FUNCERN.

Neste diapasão, foi escolhida a FUNCERN, por ter apresentado proposta de preços ligeiramente mais vantajosa para a Administração, além de possuir experiência técnica, e por praticar preços correspondentes ao praticado no mercado. Sendo assim, considerando a proposta apresentada, o valor praticado e a experiência demonstrada, neste momento, demonstra-se como vantajoso ao IFRN a sua contratação.

## **6. METAS E ETAPAS**

Considerando o objeto desse projeto, ele está dimensionado em 02 (metas) metas a serem atingidas:

### **META 01 – Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada – 1º semestre de 2025**

Para cumprimento dessa meta será necessário desenvolver as seguintes etapas:

Etapa 1.1 – Publicação de Edital pela Pro-Reitoria de Ensino do IFRN e ampla divulgação por ambas as instituições em mídias diversas.

#### Etapa 1.2 – Abertura de inscrições

A Funcern deverá providenciar a abertura das inscrições, a serem realizadas em portal específico, considerando as informações indicadas no Plano de Trabalho, com a previsão de pagamento de taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por boleto bancário recolhido em conta da Funcern (criada, especificamente, para essa finalidade) e possibilidade de solicitação de isenção para candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, cumulativamente:

- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

De acordo com procedimentos previstos em edital, deverá ser possibilitada aos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) ou com necessidades educacionais especiais a solicitação de atendimento diferenciado durante a realização das provas. Caberá à Funcern a aprovação do atendimento, após análise de documentação apresentada.

1.2.1 O formulário de inscrições deverá apresentar local específico para que os candidatos concorrentes às políticas de cotas possam fazer upload de arquivos para comprovação dos critérios de escola pública, renda e pessoa com deficiência.

1.2.2 O sistema da Funcern deve permitir que os estudantes que concluíram com êxito e realizaram as provas da última edição do ProITEC possam utilizar um percentual de seu desempenho aplicado sobre o desempenho obtido nas provas de múltipla escolha do processo seletivo para os cursos Técnicos Integrados. Os termos e percentuais serão definidos em ambos os editais.

1.2.3 Solicitar no formulário de inscrições para os Cursos Técnicos Integrados informações que busquem identificar os candidatos que estão participando do certame, mas não concluíram ou não são concluintes do ensino fundamental. Por exemplo, incluir no formulário as seguintes opções quanto ao ensino fundamental: concluído, cursando 9º ano e cursando 8º ano ou anterior.

1.2.3.1 Dentre as ações destinadas, especificamente, a esse grupo temos:

- a) assinatura de Terno de Ciência/Responsabilidade, incluindo o CPF do responsável legal;
- b) não podem solicitar isenção de taxa de inscrição;
- c) não serão selecionados para avaliação da produção textual;

- d) não constarão de listas de concorrência;
- e) não serão aferidos para efeito de cotas: escola pública, renda, negros, indígenas, quilombolas ou pessoa com deficiência;
- f) o resultado das provas não apresentará Escore, apenas número de acertos nas provas de múltipla escolha;
- g) serão identificados como “Treineiros”.

1.2.4 Ao término das inscrições será publicada listagem com todos os candidatos confirmados, constando: campus, curso, turno, número da inscrição e listas de concorrência. Será disponibilizado 1 (um) dia para correções de dados e, posteriormente, publica-se a lista final de inscritos.

### Etapa 1.3 – Elaboração de prova

Caberá à Funcern a elaboração das provas a serem aplicadas, que deverão contemplar 20 (vinte) questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa; 20 (vinte) questões de múltipla escolha de Matemática e uma Produção Textual, em nível de ensino fundamental. A prova deverá atender a conteúdo programático previsto em edital e à estrutura pedagógica recomendada pelo IFRN. Considerando o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, deverá ser dada preferência a no mínimo dois terços dos elaboradores e revisores serem docentes do IFRN.

### Etapa 1.4 – Seleção de locais para aplicação de provas

A seleção dos locais para a aplicação das provas deverá ser feita dando preferência pelos Campi do IFRN participantes do Edital. Em caso de número de candidatos que excedam a capacidade do campus, a Funcern poderá buscar locais em outras instituições da cidade onde o campus está instalado e, em último caso, em cidades vizinhas à localidade do campus.

### Etapa 1.5 - Atendimento diferenciado e especializado

A Funcern analisará as solicitações de atendimento diferenciado realizadas pelos candidatos no momento das inscrições e àqueles deferidos, serão providenciados pela Fundação: provas adaptadas, correções diferenciadas, ampliação de tempo, equipamentos de apoio e/ou profissionais especializados, conforme o caso, para o dia da aplicação das provas.

### Etapa 1.6 – Divulgação do cartão de inscrição

O sistema informatizado de inscrições deverá disponibilizar aos candidatos o cartão de inscrição com a identificação do curso inscrito, listas a que concorre e o local e horário de aplicação da prova. O cartão de inscrição deverá ser disponibilizado ao candidato com o mínimo de cinco dias antes da aplicação da prova.

1.6.1 Para os candidatos “Treineiros”, a informação de sua condição deve constar da Área do Candidato e do Cartão de Inscrição.

Etapa 1.7 – Organização para aplicação das provas.

Ficará à cargo da Funcern a impressão, empacotamento das provas e materiais administrativos, considerando procedimentos que garantam toda a segurança necessária para evitar o vazamento de informações.

Etapa 1.8 – Aplicação das provas

O material de sinalização, os materiais administrativos e as provas, devidamente armazenadas em malotes lacrados, deverão ser distribuídos aos coordenadores de cada local de aplicação com o mínimo de 24 horas antes do horário previsto para o início das provas. As provas deverão ser aplicadas em 4 (quatro) horas seguindo os procedimentos e critérios de segurança previstos no edital e nas normativas internas da Funcern para esse tipo de atividade.

Considerando o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, no mínimo dois terços das pessoas que participarão dessa etapa na condição de Coordenadores de Locais de Aplicação, fiscais e pessoal de apoio, deverão ter vínculo como docentes, servidores técnicos-administrativos ou estudantes regulares do IFRN.

Etapa 1.9 – Divulgação de gabaritos preliminares e finais

No máximo 24 horas após o término da aplicação das provas a Funcern deverá divulgar o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha. Após essa divulgação será disponibilizado o prazo previsto em edital para interposição de recursos às questões de múltipla escolha, através do sistema onde foram realizadas as inscrições. Após análise dos recursos a Funcern divulgará o gabarito final.

Etapa 1.10 – Leitura e processamento das folhas de respostas

Caberá à Funcern a leitura informatizada das folhas de respostas das provas de múltipla escolha e da produção textual e seu efetivo processamento dentro das normas previstas em edital.

Etapa 1.11 – Divulgação do Resultado das Provas de Múltipla Escolha

1.11.1 Será disponibilizado na Área do Candidato o desempenho individual nas provas de múltipla escolha, sem classificação.

1.11.2 Deverá ser aplicado nas provas de múltipla escolha dos estudantes que realizaram o ProITEC a bonificação prevista em edital, nos seguintes termos:

a) A bonificação obtida no ProITEC, em cada uma das disciplinas de Língua



Portuguesa e Matemática, será somada à nota obtida pelo candidato na prova de múltipla escolha do Exame de Seleção, na disciplina correspondente.

- b) A pontuação final do candidato nas provas de múltipla escolha do Exame de Seleção comporá o escore que possibilita ao candidato passar para a correção de sua Produção Textual, segunda fase do certame, limitada à quantidade de candidatos especificada em edital.
- c) A bonificação não poderá incidir sobre a nota do candidato para que ele passe para a correção da Produção Textual dentro das vagas da ampla concorrência.
- d) Será mantido o direito de acesso dentro das vagas de ampla concorrência ao candidato que obtenha, sem bonificação, o desempenho suficiente para isso nas provas do Exame de Seleção.

1.11.3 A Funcern divulgará, dentro das normas previstas em edital, a lista de candidatos habilitados na prova de múltipla escolha e que terão sua produção textual corrigida.

1.11.3.1 Os candidatos “Treineiros” não terão suas produções textuais selecionadas para correção.

#### Etapa 1.12 – Correção das Produções Textuais

A Funcern providenciará, em ambiente informatizado, o local onde serão disponibilizadas as provas para os avaliadores realizarem as correções. Os avaliadores deverão ser devidamente capacitados para a correção no sistema informatizado e deverão ter um momento específico para afinamento de critérios para a correção das provas, visando a maior equidade possível entre as avaliações realizadas. Considerando o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, deverá ser dada preferência a que no mínimo dois terços dos avaliadores sejam docentes de Língua Portuguesa do IFRN.

1.12.1 Deverá ser indicado no ambiente de correção os candidatos que se enquadram como pessoas com deficiência e que têm, garantido por lei, direito à correção diferenciada.

1.12.1.1 Para esses candidatos, caso necessário, deverá ser garantido o acompanhamento da correção por profissionais especializados, além do professor de Língua Portuguesa responsável pela avaliação.

#### Etapa 1.13 – Resultado Preliminar das Produções Textuais

A Funcern disponibilizará, no sistema informatizado, o desempenho de cada candidato na Produção Textual. A esse resultado será dado vista de provas aos candidatos e caberá período de recurso conforme previsto em edital.

1.13.1 Os candidatos “Treineiros” deverão ter acesso ao texto de sua redação na Área do Candidato. Contudo, sem correção e sem a possibilidade de recurso.

#### Etapa 1.14 – Resultado Final da Produção Textual.

Após a análise dos recursos a Funcern disponibilizará no sistema informatizado o Resultado Final da Produção Textual.

#### Etapa 1.15 – Aferições de atendimento aos critérios de concorrência às cotas. (custos e outros detalhamentos em contrato específico para esse fim)

A Funcern deverá realizar um processamento (não deve aparecer para os candidatos), nos termos do edital, para identificar potenciais candidatos que poderiam estar entre os aprovados e nas primeiras classificações de listas de reservas de vagas, nos termos da legislação vigente. Serão realizadas as aferições, para as diversas listas, em uma quantidade de candidatos correspondente ao multiplicador definido em edital para cada tipo de vaga por curso/turno/campus.

A Funcern deverá publicar um resultado preliminar com os pareceres preliminares na área de cada candidato no sistema e disponibilizar recursos nos prazos estipulados em edital. Após o processamento do resultado final, os candidatos com parecer indeferido deverão ser retirados das listas reservadas para aquele critério. Contudo, devem permanecer concorrendo nas demais listas que têm direito.

##### 1.15.1 – Aferição – critério Escola Pública

Aferição dos candidatos que declararam na inscrição ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública (LB\_PPI; LB\_Q; LB\_PCD; LB\_EP; LI\_PPI; LI\_Q; LI\_PCD e LI\_EP)

Para efeito de análise os candidatos deverão anexar na inscrição:

- a) Histórico Escolar apresentando todas as séries cursadas no Ensino Fundamental; ou
- b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, caso o candidato ainda estiver cursando o último ano do ensino fundamental.

##### 1.15.2 – Aferição – critério Renda

Aferição dos candidatos que declararam na inscrição ter renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (LB\_PPI; LB\_Q; LB\_PCD e LB\_EP)

Para efeito de análise os candidatos deverão anexar na inscrição:

- a) comprovante que se encontra cadastrado no Programa de Cadastro único do Governo Federal, o CadÚnico; ou
- b) Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar; e
- c) Comprovantes de renda de todos os membros da família que têm rendimentos.

##### 1.15.3 – Aferição – critério Pessoa com Deficiência

Aferição dos candidatos que declararam na inscrição serem Pessoas com



Deficiência, sejam de ampla concorrência ou egressas de escola pública (AC\_PCD, LB\_PCD e LI\_PCD)

Para efeito de análise os candidatos deverão anexar na inscrição:

- a) Laudos Médicos; e
- b) Exames complementares, conforme necessidade descrita no Anexo XIV.

Para essas aferições os candidatos poderão ter que comparecer presencialmente ao campus, caso previsto em edital.

#### 1.15.4 – Aferição - critério negros (pretos ou pardos), indígenas e quilombolas

Aferição dos candidatos que, na inscrição, se autodeclararam serem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (LB\_PPI, LI\_PPI, LB\_Q e LI\_Q)

As aferições das autodeclarações para os candidatos pretos ou pardos deverão ocorrer, prioritariamente, de forma presencial, nos termos da Resolução nº 19/2024-CONSUP/IFRN (qualquer alteração na presencialidade dos procedimentos de heteroidentificação deverão ser autorizadas pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN). Já para os candidatos indígenas e quilombolas, essa aferição será documental.

Para realização dos procedimentos de heteroidentificação a Funcern deverá definir comissões locais no âmbito de cada campus, priorizando a utilização das comissões já existentes e capacitadas pelo IFRN. No caso da heteroidentificação, os recursos deverão ser analisados por Comissão Recursal com integrantes distintos da comissão local que analisou o candidato inicialmente.

Para efeito de análise, os candidatos deverão realizar os procedimentos ou anexar os documentos, na inscrição, nos seguintes termos:

- I. Para candidato autodeclarado preto ou pardo:
  - a) Comparecer presencialmente ao campus, no período especificado em edital;
  - b) Assinar autodeclaração de cor/raça;
  - c) Assinar termo de aceite e de autorização de uso de Imagem/Áudio.
- II. Para candidato autodeclarado indígena, anexar na inscrição:
  - a) Autodeclaração do candidato indígena;
  - b) Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculo com Comunidade Indígena.
- III. Para candidato autodeclarado quilombola, anexar na inscrição:
  - a) Autodeclaração do candidato quilombola;
  - b) Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculo à Comunidade Quilombola.

#### Etapa 1.16 – Resultado Final do processo seletivo.

A Funcern deverá divulgar no sistema e em seu portal o Resultado Final do

processo seletivo com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações nas listas de ampla concorrência e de reservas de vagas. O Resultado Final deve ser disponibilizado ao IFRN antes da divulgação pela Funcern, para que ambas as instituições realizem concomitantemente a divulgação à comunidade.

#### **Etapas 1.17 – Envio de dados do processo seletivo**

No dia útil seguinte após a publicação do Resultado Final a Funcern deverá disponibilizar para importação no Sistema Unificado de Administração Pública – Suap do IFRN, todos os dados e resultados dos candidatos participantes em formato adequado para a realização das matrículas conforme prazos previstos em edital.

#### **Etapas 1.18 – Matrícula e convocação para ocupação de vagas remanescentes**

Caberá a cada campi do IFRN a matrícula dos alunos aprovados de acordo com as condições previstas em edital. Assim como, a averiguação de atendimento pelos candidatos às exigências legais previstas para a concorrência nas listas de reserva de vagas. Também caberá aos campi do IFRN, em caso de vagas remanescentes, a convocação e averiguação de candidatos para ocuparem essas vagas.

### **Indicadores para a META 01:**

Indicador 1.1: Relação Candidato/Vaga

Unidade de medida: Número racional

Fórmula de cálculo: número de candidatos inscritos deferidos (aptos a fazer a prova) / número de vagas constantes em Edital publicado.

Resultado esperado: 5,0

Fonte de comprovação: Sistema informatizado de inscrições

Indicador 1.2: Atendimento a Pessoas com Deficiência e Necessidades Educacionais Especiais

Unidade de medida: Percentual (%)

Fórmula de cálculo: número de candidatos que solicitaram atendimento nas provas e foram atendidos / número de candidatos que solicitaram atendimento nas provas e foram deferidos Resultado esperado: 100%

Fonte de comprovação: Relatório da Funcern

Indicador 1.3: Processo seletivo executado

Unidade de medida: Percentual (%)

Fórmula de cálculo: Cumprimento das etapas previstas / Etapas previstas

Resultado esperado: 100%

Fonte de comprovação: Sistema Informatizado e Relatório da Funcern

## **META 02 – Processo de Avaliação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania(ProITEC) 2024**

Para cumprimento dessa meta será necessário desenvolver as seguintes etapas:

Etapa 2.1 – Publicação de Edital pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN e ampla divulgação por ambas as instituições em mídias diversas.

Etapa 2.2 – Abertura de inscrições

A Funcern deverá providenciar a abertura das inscrições, a serem realizadas em portal específico, considerando as informações indicadas no Termo de Referência, com a previsão de pagamento de taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais) por boleto bancário recolhido em conta da Funcern (criada, especificamente, para essa finalidade) e possibilidade de solicitação de isenção para candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, cumulativamente:

- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007

2.2.1 Os candidatos deverão ter a possibilidade de inserir arquivos específicos, previstos em edital, e necessários para averiguação de sua compatibilidade com as exigências do Programa.

2.2.2 De acordo com procedimentos previstos em edital, deverá ser possibilitada aos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) ou com necessidades educacionais especiais a solicitação de atendimento diferenciado durante a realização das provas. Caberá à Funcern, após análise de documentação apresentada, a aprovação do atendimento.

Etapa 2.3 – Homologação das inscrições (de responsabilidade do IFRN)

O ProITEC é um programa destinado exclusivamente a estudantes que:

- a) estejam regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino e que tenham cursado todas as “séries”, ou “anos” anteriores do Ensino Fundament

- b) al, EXCLUSIVAMENTE em escola da rede pública de ensino, ou
- b) tenham cursado TODO o Ensino Fundamental, EXCLUSIVAMENTE, em escola da rede pública de ensino.

Sendo assim, será necessária uma fase de homologação para certificação de que os inscritos atendem a esses critérios. A fase de homologação ocorrerá da seguinte maneira:

2.3.1 Após a finalização das inscrições a Funcern disponibilizará em seu sistema de inscrições os candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no edital;

2.3.2 A Funcern cadastrará no sistema a relação de responsáveis, por campus, para a averiguação dos documentos anexados pelos candidatos e a realização do respectivo procedimento de homologação;

2.3.3 Será providenciado a cada responsável pela homologação nos campi, acesso ao sistema informatizado para, em área de avaliação dos candidatos, classificá-los como “homologados” ou “não homologados” de acordo com a apresentação de documentação prevista em edital.

2.3.4 Caberá a possibilidade de recursos pelos estudantes quanto a situação de “não homologado” diretamente na área do candidato, em cronograma previsto no edital. Nesta fase, deverá ser possível o candidato indeferido fazer a substituição de arquivos enviados, submetendo-os à uma nova análise;

2.3.5 Os responsáveis nos campi farão a análise dos recursos e finalizarão o processo de homologação;

2.3.6 A Funcern terá, a partir das informações da fase de homologação, a relação de estudantes habilitados a realizarem a prova do Programa.

#### Etapa 2.4 – Matrícula no ProITEC (de responsabilidade do IFRN)

No dia útil seguinte à homologação final das inscrições no ProITEC, a Funcern deverá importar para o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP todos os dados dos estudantes homologados em formato adequado para que tenham suas matrículas confirmadas pelas Secretarias Acadêmicas dos campi.

#### Etapa 2.5 – Elaboração de prova de avaliação do ProITEC

Caberá à Funcern a elaboração das provas a serem aplicadas, que deverão contemplar 20 (vinte) questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa; 20 (vinte) questões de múltipla escolha de Matemática e 10 (dez) questões de múltipla escolha de Ética e Cidadania, em nível de ensino fundamental. Os conteúdos das provas serão previstos no edital. A prova deverá atender à estrutura pedagógica recomendada pelo IFRN. Considerando o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, deverá ser dada preferência a no mínimo dois terços dos elaboradores e revisores serem docentes do IFRN.

#### Etapa 2.6 – Seleção de locais para aplicação de provas

A seleção dos locais para a aplicação das provas deverá ser feita dando preferência pelos Campi do IFRN participantes do Edital. Em caso de número de alunos que excedam a capacidade do campus, a Funcern poderá buscar locais em outras instituições da cidade onde o campus está instalado e, em último caso, em cidades vizinhas à localidade do campus.

#### Etapa 2.7 - Atendimento diferenciado e especializado

A Funcern analisará as solicitações de atendimento diferenciado realizadas pelos alunos no momento das inscrições e àqueles deferidos, serão providenciados pela Fundação: provas adaptadas, correções diferenciadas, ampliação de tempo, equipamentos de apoio e/ou profissionais especializados, conforme o caso, para o dia da aplicação das provas.

#### Etapa 2.8 – Divulgação do cartão de inscrição

O sistema informatizado de inscrições deverá disponibilizar aos alunos o cartão de inscrição com a identificação do curso inscrito e o local e horário de aplicação da prova. O cartão de inscrição deverá ser disponibilizado ao aluno com o mínimo de cinco dias antes da aplicação da prova.

#### Etapa 2.9 – Organização para aplicação das provas.

Ficará à cargo da Funcern a impressão e empacotamento das provas e materiais administrativos, considerando procedimentos que garantam toda a segurança necessária para evitar o vazamento de informações relativas à prova.

#### Etapa 2.10 – Aplicação das provas

O material de sinalização, os materiais administrativos e as provas, devidamente armazenadas em malotes lacrados, deverão ser distribuídos aos coordenadores de cada local de aplicação com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas. As provas deverão ser aplicadas em 4 (quatro) horas seguindo os procedimentos e critérios de segurança previstos no edital e nas normativas internas da Funcern para esse tipo de atividade.

Considerando o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, no mínimo dois terços das pessoas que participarão dessa etapa na condição de Coordenadores de Locais de Aplicação, fiscais e pessoal de apoio, deverão ter vínculo como docentes, servidores técnicos- administrativos ou estudantes regulares do IFRN.

#### Etapa 2.11 – Divulgação de gabaritos preliminares e finais

No máximo 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação das provas a

Funcern deverá divulgar o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha. Após essa divulgação será disponibilizado o prazo previsto em edital para interposição de recursos às questões de múltipla escolha, através do sistema onde foram realizadas as inscrições. Após análise dos recursos a Funcern divulgará o gabarito final em seu portal.

#### Etapa 2.12 – Leitura e processamento das folhas de respostas

Caberá à Funcern a leitura eletrônica das folhas de respostas das provas de múltipla escolha e seu efetivo processamento dentro das normas previstas em edital.

#### Etapa 2.13 – Cálculo da bonificação para os Cursos Técnicos Integrados

A Funcern deverá calcular, em cada uma das provas do ProITEC, a bonificação que será utilizada nas provas de múltipla escolha do processo seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados, de acordo com o previsto no edital.

#### Etapa 2.14 – Divulgação do Resultado das Provas de Múltipla Escolha

A Funcern divulgará, dentro das normas previstas em edital, o desempenho dos alunos na prova de múltipla escolha.

#### Etapa 2.15 – Resultado Final da avaliação.

A Funcern deverá divulgar no sistema informatizado o Resultado Final da avaliação com o desempenho dos alunos na prova de múltipla escolha .

2.15.1 Deverá ficar disponível na área do candidato a bonificação que será utilizada nas provas de múltipla escolha do processo seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados (Exame de seleção) do ano seguinte.

#### Etapa 2.16 – Envio de dados do processo seletivo

No dia útil seguinte à publicação do Resultado Final da avaliação, a Funcern deverá disponibilizar ao IFRN por meio digital todos os dados dos resultados dos alunos participantes em formato adequado para que sejam importados para o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP. Serão considerados concluintes do Programa os alunos que realizarem as provas e tirarem nota superior a zero.

#### Etapa 2.17 – Emissão de certificado

Caberá a cada campi do IFRN, dentro das normas e prazos previstos em edital, a emissão do certificado de participação dos alunos aprovados no ProITEC.

### **Indicadores para a META 02:**

Indicador 2.1: Relação homologados/Inscritos

Unidade de medida: Percentual (%)

Fórmula de cálculo: número de candidatos homologados / número de candidatos confirmados na inscrição (pagos e isentos)

Resultado esperado: 70,0%

Fonte de comprovação: Sistema informatizado de inscrições

Indicador 2.2: Atendimento a Pessoas com Deficiência e Necessidades Educacionais Especiais

Unidade de medida: Percentual (%)

Fórmula de cálculo: número de alunos que solicitaram atendimento nas provas e foram atendidos / número de alunos que solicitaram atendimento nas provas e foram deferidos Resultado esperado: 100%

Fonte de comprovação: Relatório da Funcern

Indicador 2.3: Avaliação executada

Unidade de medida: Percentual (%)

Fórmula de cálculo: Cumprimento das etapas previstas / Etapas previstas

Resultado esperado: 100%

Fonte de comprovação: Sistema Informatizado e Relatório da Funcern

## **6.1 Da impossibilidade da aplicação de provas presenciais**

Na impossibilidade da aplicação de provas presenciais por motivos alheios ao controle do IFRN ou da Funcern, tais como portarias ou decretos publicados por entes governamentais de âmbito Federal, do Estado do Rio Grande do Norte ou de prefeituras, o novo formato do processo deverá ser definido pela Pro-Reitoria de Ensino do IFRN e tratados os termos de execução com a Funcern.

## **6.2 Da concorrência inferior ao número de vagas**

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, no caso de algum curso obter um número de candidatos inscritos inferior ao número de vagas ofertadas, não haverá aplicação de provas para esse curso e deverão ser considerados os procedimentos previstos em edital.

Este procedimento será aplicado em cada uma das fases previstas para os processos seletivos: aplicação de provas, correção de redações ou aferição de cotas.

No caso de redução do número de provas aplicadas o valor será proporcionalmente reduzido nos termos previstos nesse projeto e no contrato relacionado a este.



## 7. DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL: CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Na perspectiva de que as contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável e na busca por atender critérios previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, definimos algumas ações e procedimentos que devem estar no escopo de atuação da Funcern durante a execução do projeto. Tais ações versam sobre a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade no âmbito do objeto a ser contratado, ou seja, serviço de gerenciamento de projetos.

Para atendimento das Metas propostas a Fundação deve observar os seguintes aspectos:

- Procedimentos de inscrição e de envio de documentos: priorizar a adoção de processos administrativos na sua forma eletrônica, utilizando softwares aplicativos. Os documentos deverão ser gerados e mantidos em sua forma digital e, com o objetivo de garantir a integridade deles, nestes poderão ser utilizados recursos tecnológicos de segurança da informação. O objetivo da referida adoção é reduzir o número de cópias e impressões em papel, em ações que isso não seja estritamente necessário.
- Veículos automotores destinados à visita em locais de aplicação de provas e transporte de materiais: os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão, preferencialmente, utilizar o combustível renovável etanol, gás natural veicular, biodiesel ou eletricidade, inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998.”
- Organização do material para aplicação das provas: Utilização, quando possível, de impressão em papéis reciclados. Desde que não comprometa a qualidade de leitura e observância de detalhes em imagens, principalmente no que trata das impressões das provas.
- Seleção de locais para aplicação de provas: necessidade de observar que os imóveis utilizados para as aplicações de provas sejam acessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Na impossibilidade de que todos os ambientes tenham essas condições, principalmente pela capilaridade da aplicação da prova nos vários municípios do estado, deve-se fazer o possível para alocar os candidatos declarados como pessoas com deficiência em ambientes o mais adequado possível.
- Atendimento diferenciado e especializado: conforme previsto nas etapas das Metas, após análise das solicitações de atendimento diferenciado, deverão ser providenciados pela Fundação: provas adaptadas, correções diferenciadas, ampliação de tempo, equipamentos de apoio e/ou profissionais especializados, conforme o caso, para o dia da aplicação das provas.
- Na limpeza e organização dos ambientes utilizados para as aplicações das provas: os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados

adequadamente, para fins de disponibilização ao sistema de coleta seletiva ou logística reversa porventura estabelecido; racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes; substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada; pilhas e baterias, utilizadas nos detectores de metais, que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser recolhidas e encaminhadas aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

## 8. CRONOGRAMA

A execução do projeto se dará em 02 (duas) etapas, sendo uma para cada Meta (aplicação de prova), conforme cronogramas à seguir:

### 8.1 Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania – ProITEC 2024

| ATIVIDADE                                                                                                | PERÍODO PREVISTO          | RESPONSÁVEL             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>Publicação do Edital</b>                                                                              | <b>17/05/2024</b>         | PROEN, ASCE/RE, FUNCERN |
| Inscrições                                                                                               | <b>20/05 a 16/06/2024</b> | FUNCERN                 |
| Solicitação de Isenções                                                                                  | 20/05 a 05/06/2024        | FUNCERN                 |
| Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção                                                         | 07/06/2024                | FUNCERN                 |
| Recursos contra o resultado das Solicitação de Isenções                                                  | 10/06/2024                | FUNCERN                 |
| Resultado Final das Solicitações de Isenção                                                              | 12/06/2024                | FUNCERN                 |
| Pagamento de inscrições                                                                                  | 17/06/2024                | FUNCERN                 |
| Solicitação de atendimento diferenciado e nome social                                                    | 16/06/2024                | FUNCERN                 |
| Parecer da solicitação de atendimento diferenciado e nome social                                         | Até 01/07/2024            | FUNCERN                 |
| Distribuição de livros para as escolas participantes                                                     | <b>18 a 28/06/2024</b>    | CAMPI DO IFRN           |
| Homologação de inscrições                                                                                | <b>18 a 26/06/2024</b>    | CAMPI DO IFRN           |
| Resultado preliminar das homologações                                                                    | 27/06/2024                | FUNCERN                 |
| Interposição de recursos contra as homologações                                                          | 28/06/2024                | FUNCERN                 |
| Resultado Final das homologações/recursos                                                                | <b>03/07/2024</b>         | FUNCERN                 |
| Levantamento de locais de prova                                                                          | Até 19/07/2024            | FUNCERN                 |
| Distribuição de candidatos em sala                                                                       | 22 a 24/07/2024           | FUNCERN                 |
| Elaboração de cartão de resposta                                                                         | 25 e 26/07/2024           | FUNCERN                 |
| Impressão e empacotamento de cartões de resposta e provas                                                | 29/07 a 12/08/2024        | FUNCERN                 |
| Divulgação do cartão de inscrição da avaliação                                                           | 09/08/2024                | FUNCERN                 |
| <b>Aplicação de provas</b>                                                                               | <b>18/08/2024</b>         | FUNCERN                 |
| Divulgação do Gabarito Parcial das questões de múltipla escolha                                          | 18/08/2024                | FUNCERN, PROEN, ASCE/RE |
| Recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha                                              | 19/08/2024                | FUNCERN                 |
| Análise dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha da avaliação                     | 20 a 26/08/2024           | FUNCERN                 |
| Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha e divulgação do Gabarito Final | 27/08/2024                | FUNCERN, PROEN, ASCE/RE |
| Digitalização das Folhas de Resposta das questões de múltipla                                            | 19 a 30/08/2024           | FUNCERN                 |
| Processamento das questões de múltipla escolha                                                           | 02 a 03/09/2024           | FUNCERN                 |
| <b>Divulgação do Extrato de desempenho</b>                                                               | <b>04/09/2024</b>         | FUNCERN                 |
| Importação de dados para SGC > SUAP                                                                      | 05/09/2024                | FUNCERN, PROEN          |
| Certificado ProITEC                                                                                      | A partir de 09/09/2024    | CAMPI DO IFRN           |

## 8.2 Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada 2025

| ATIVIDADE                                                                                              | PERÍODO PREVISTO                    | RESPONSÁVEL             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                                                   | <b>02/09/2024</b>                   | PROEN, ASCE/RE, FUNCERN |
| <b>Inscrições</b>                                                                                      | <b>05/09 a 01/10/2024</b>           | FUNCERN                 |
| Solicitação de Isenções                                                                                | 05 a 15/09/2024                     | FUNCERN                 |
| Análise de Isenções                                                                                    | 16 e 17/09/2024                     | FUNCERN                 |
| Resultado preliminar das Solicitações de Isenção                                                       | 18/09/2024                          | FUNCERN                 |
| Recurso contra resultado das isenções                                                                  | 19/09/2024                          | FUNCERN                 |
| Análise dos recursos                                                                                   | 20 e 23/09/2024                     | FUNCERN                 |
| Resultado final das Solicitações de Isenção                                                            | 24/09/2024                          | FUNCERN                 |
| Solicitação de atendimento diferenciado e nome social                                                  | Até 01/10/2024                      | FUNCERN                 |
| Pagamento de inscrições                                                                                | <b>Até 02/10/2024</b>               | FUNCERN                 |
| <b>Divulgação preliminar da lista de candidatos confirmados</b>                                        | <b>04/10/2024</b>                   | FUNCERN                 |
| <b>Correção de dados de candidatos confirmados</b>                                                     | <b>5 e 6/10/2024</b>                | FUNCERN                 |
| <b>Divulgação final da lista de candidatos confirmados</b>                                             | <b>07/10/2024</b>                   | FUNCERN                 |
| Levantamento de locais de prova                                                                        | <b>Até 07/10/2024</b>               | FUNCERN                 |
| Parecer da Solicitação de atendimento diferenciado e nome social                                       | Até 14/10/2024                      | FUNCERN                 |
| Distribuição de candidatos em salas                                                                    | <b>08 e 09/10/2024</b>              | FUNCERN                 |
| Elaboração de Cartão de resposta                                                                       | 10 e 11/10/2024                     | FUNCERN                 |
| Impressão e empacotamento de cartões resposta e provas                                                 | 02 a 15/10/2024                     | FUNCERN                 |
| Divulgação do cartão de inscrição                                                                      | 14/10/2024                          | FUNCERN                 |
| <b>Aplicação das provas</b>                                                                            | <b>20/10/2024</b>                   | <b>FUNCERN</b>          |
| Divulgação do Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha                                     | 20/10/2024                          | FUNCERN, PROEN, ASCE/RE |
| Recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha                                            | 21 e 22/10/2024                     | FUNCERN                 |
| Análise dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha da 1ª avaliação                | 23 a 30/10/2024                     | FUNCERN                 |
| Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla e divulgação do Gabarito Final       | 31/10/2024                          | FUNCERN, PROEN, ASCE/RE |
| Digitalização das Folhas de Resposta das questões de múltipla escolha e discursivas                    | 21/10 a 04/11/2024                  | FUNCERN                 |
| Processamento das questões de múltipla escolha/Corte discursiva                                        | 05 e 06/11/2024                     | FUNCERN                 |
| Divulgação do Resultado das Questões de Múltipla Escolha                                               | 07/11/2024                          | FUNCERN                 |
| Divulgação da Lista de Habilitados para a Correção da Prova Discursiva                                 | 07/11/2024                          | FUNCERN, PROEN, ASCE/RE |
| Correção das provas discursivas                                                                        | <b>11 a 19/11/2024</b>              | FUNCERN                 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva                                                 | 20/11/2024                          | FUNCERN                 |
| Recursos contra o Resultado da Prova Discursiva                                                        | 21 e 22/11/2024                     | FUNCERN                 |
| Análise dos recursos contra o resultado da prova discursiva                                            | 23 a 27/11/2024                     | FUNCERN                 |
| Resultado dos recursos contra a prova discursiva                                                       | 28/11/2024                          | FUNCERN                 |
| Cota Escola Pública – Aferição de histórico/declaração                                                 | <b>11 a 19/11/2024</b>              | FUNCERN                 |
| Cota Escola Pública – Resultado Preliminar                                                             | 20/11/2024                          | FUNCERN                 |
| Recurso contra o Resultado Preliminar                                                                  | 21 e 22/11/2024                     | FUNCERN                 |
| Resultado do Recurso                                                                                   | 28/11/2024                          | FUNCERN                 |
| Cota Renda menor ou igual a 1,0 salário mínimo – Aferição documentação                                 | <b>11 a 19/11/2024</b>              | FUNCERN                 |
| Cota Renda menor ou igual a 1,0 salário mínimo – Resultado Preliminar                                  | 20/11/2024                          | FUNCERN                 |
| Recurso contra o Resultado Preliminar                                                                  | 21 e 22/11/2024                     | FUNCERN                 |
| Resultado do Recurso                                                                                   | 28/11/2024                          | FUNCERN                 |
| Cota Pessoa com Deficiência – Aferição (laudo e presencial)                                            | <b>11 a 19/11/2024</b>              | FUNCERN                 |
| Cota Pessoa com Deficiência – Resultado Preliminar                                                     | 20/11/2024                          | FUNCERN                 |
| Recurso contra o Resultado Preliminar                                                                  | 21 e 22/11/2024                     | FUNCERN                 |
| Resultado do Recurso                                                                                   | 28/11/2024                          | FUNCERN                 |
| <b>Divulgação de lista de candidatos convocados para Comissão de Heteroidentificação</b>               | <b>02/12/2024</b>                   | FUNCERN                 |
| <b>Envio da Declaração de Pertencimento Étnico pelos candidatos convocados na condição de indígena</b> | <b>04 a 10/12/2024</b>              | FUNCERN                 |
| Aferição de autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação                                        | <b>04 a 11/12/2024 (dias úteis)</b> | FUNCERN                 |
| Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração                                                     | 12/12/2024                          | FUNCERN                 |
| Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração                                   | 13/12/2024                          | FUNCERN                 |
| Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração                     | 18/12/2024                          | FUNCERN                 |

| ATIVIDADE                           | PERÍODO PREVISTO       | RESPONSÁVEL             |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| <b>Resultado Final</b>              | <b>20/12/2024</b>      | FUNCERN, PROEN, ASCE/RE |
| Importação de dados para SGC > SUAP | <b>Até 30/12/2024</b>  | FUNCERN, PROEN,         |
| <b>Pré-Matrículas</b>               | <b>08 a 13/01/2025</b> | <b>CAMPI DO IFRN</b>    |

Esses cronogramas de execução referem-se aos dois processos de aplicação de provas escritas previstos nesse projeto, sendo que o presente Contrato Administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Para atendimento às necessidades acadêmicas do IFRN as datas desses cronogramas poderão sofrer alterações, as quais serão informadas em tempo adequado para execução das atividades pela Funcern.

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final de cada uma das metas todas as atividades tenham sido realizadas adequadamente.

Para a Meta 1, espera-se que sejam realizadas as etapas descritas no item 6, para atendimento do previsto em edital. Dentre elas, as inscrições (com o devido processo de isenção); aplicação de provas nos diversos campi e locais adicionais, caso necessário; aferições de validação das listas de cotas referentes a escola pública, baixa renda, pessoa com deficiência e negros, indígenas e quilombolas; processamento do resultado final dentro das listas previstas em edital e importação dos dados para o Suap.

Para a Meta 2, devem ser atendidas todas as etapas previstas para a Meta no item 6. Os alunos vinculados ao ProITEC devem realizar a prova do Programa e ter garantido em suas áreas no sistema o resultado de seu desempenho e os valores de bonificação em cada uma das disciplinas. Assim como, os dados dos alunos devem ser importados para o Suap, para efeito de finalização do curso e emissão dos certificados.

## 10. EQUIPE INICIAL VINCULADA AO PROJETO

### 10.1 Recursos Humanos

Acerca da contratação de pessoal envolvido na operacionalização da organização e aplicação dos Processos Seletivos esclarecemos que a cada necessidade por processo a FUNCERN, com base no número de candidatos inscritos, delimita a quantidade de colaboradores necessários para cada atividade a ser desempenhada.

A Fundação selecionará os profissionais através de Banco de Currículos. A indicação da disponibilidade para a atuação no processo seletivo é feita pelos servidores, estudantes e funcionários anteriormente cadastrados com informações disponibilizadas pelo IFRN e pela FUNCERN. Oportunamente salienta-se que existem requisitos a serem atendidos para cada função a ser exercida, como por exemplo, a priorização de servidores com curso superior para

aplicação de provas. Não obstante existe a possibilidade de utilização de pessoal externo para o desempenho dessas atividades, quando frustrada a quantidade de convocados internos ao IFRN. Nesses casos poderão ser utilizadas outras pessoas físicas, ou ainda funcionários de locais locados para a realização do processo seletivo, como professores e inspetores de Escolas Públicas. Treinamentos regulares com todos os convocados serão realizados garantindo a satisfação da necessidade primordial que é a segurança do concurso público.

## **10.2 Equipe Técnica**

A Equipe Técnica será definida após o levantamento de necessidade de colaboradores (servidores, estudantes e externos) por função, de acordo com a disponibilidades dos locais pré cadastrados e de acordo com a melhor adequação para o ensalamento dos candidatos inscritos nos processos seletivos. Após o término das inscrições será definida a necessidade de pessoal nos locais de provas, ocorrendo a convocação de pessoal habilitado através da FUNCERN. As funções consideradas essenciais serão organizadas num sistema interno de controle. Essas tarefas são de suma importância ao sucesso do processo seletivo, exigindo dos que ocupam tais funções aplicação, honestidade, lisura, confiança, experiência e dinâmica para resolver eventuais problemas que se apresentem. Em que pese a multiplicidade de funções imprescindíveis à consecução do certame, observa-se que os servidores do quadro do IFRN que se inscrevem para trabalhar na sua realização podem não ser suficientes. Diante da insuficiência do número de colaboradores inscritos e, dispensável destacar, da impossibilidade de serem tais tarefas consideradas obrigatórias aos servidores públicos, esclarece-se que a contratação de terceiros para atuar nos processos seletivos seria uma necessidade urgente. Além das funções relativas à realização do processo seletivo, menciona-se ainda, a elaboração e correção das provas que exigem conhecimento específico e comprometimento de sigilo absoluto e idoneidade do envolvido. Se os trabalhos logísticos relacionados à sua aplicação exigem das pessoas envolvidas grande senso de responsabilidade, é indubitável que os professores que as elaboram e as corrigem deverão prezar, ainda mais, pelo sigilo das informações e pela lisura de suas condutas, eis que para tais funções é ainda mais evidente o necessário controle institucional sobre os professores contratados.

Possíveis funções necessárias para a organização e aplicação dos processos seletivos:

1. Coordenador pedagógico
2. Elaborador de questões
3. Revisor de conteúdo de questões
4. Revisor pedagógico de questões
5. Revisor linguístico de questões
6. Editor e diagramador de provas
7. Coordenador de impressão e empacotamento
8. Impressor de provas
9. Empacotador de provas

10. Coordenador de local de prova
11. Subcoordenador de local de prova
12. Enfermeiro
13. Fiscal
14. Porteiro
15. Apoio para manutenção e limpeza
16. Atendimento especializado para pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais
17. Avaliador de provas escritas

### **10.3 Como será realizada a seleção dos colaboradores**

A Fundação abrirá seleção para que os servidores e estudantes dos campi do IFRN se candidatem a realizar atividades na aplicação das provas. Os colaboradores serão devidamente capacitados para o desempenho de sua função. Existindo a necessidade de utilizar espaços físicos externos ao IFRN, a Funcern dará prioridade aos docentes e funcionários da Instituição Externa que manifestarem interesse em participar, para atuarem no próprio local com o intuito de assegurar a dos processos seletivos, considerando que esses colaboradores externos possuem acesso autorizado no local, chaves, senhas e condições de liberar o uso da infraestrutura necessária. A participação de servidores e estudantes no projeto deve contemplar os limites e condições previstas nos capítulos VIII e XI da Resolução nº 53/2021-CONSUP/IFRN.

### **10.4 Servidores do IFRN que atuarão no projeto**

Dentre os colaboradores que poderão atuar na organização e aplicação das provas dos processos seletivos objetos desse projeto, estão professores e servidores técnicos administrativos do IFRN.

Dependendo do tipo de atividade, a qualificação para sua execução está dedicada a grupos específicos de servidores. Por exemplo, para a elaboração das provas de Língua Portuguesa e as revisões linguísticas das provas, demanda-se de profissionais com formação nessa área. Sendo assim, optou-se por listar os servidores de áreas com relação direta à determinadas atividades e potenciais colaboradores, como descrito a seguir:

#### **10.4.1 Elaboradores de questões de Língua Portuguesa, revisores linguísticos e de conteúdo e avaliadores de prova discursiva (produção textual)**

Valor da bolsa de elaboração: R\$ 100,00 por questão elaborada

Valor da bolsa de revisão: R\$ 15,00 por questão revisada

Valor da bolsa de correção de produção textual: R\$ 8,50 por questão/candidato avaliado

| #  | Matrícula | Nome                                              |
|----|-----------|---------------------------------------------------|
| 1  | 277346    | Adao Marcelo da Rocha Neto                        |
| 2  | 2053618   | Aldalina Ribeiro Freitas                          |
| 3  | 3052235   | Aline Patricia da Silva                           |
| 4  | 2776854   | Aline Peixoto Bezerra                             |
| 5  | 1814194   | Alisson Diego Dias de Medeiros                    |
| 6  | 1649026   | Althiere Frank Valadares Cabral                   |
| 7  | 1543160   | Ana Claudia Mafra da Fonseca                      |
| 8  | 2112641   | Ana Cristina Pinto Bezerra                        |
| 9  | 1505757   | Andrea Maria de Araujo Lacerda                    |
| 10 | 1128384   | Antonio Cleonildo da Silva Costa                  |
| 11 | 1289568   | Ariela Fernandes Sales                            |
| 12 | 1889824   | Aurelia Bento Alexandre                           |
| 13 | 1722828   | Ayres Charles de Oliveira Nogueira                |
| 14 | 3337751   | Beatriz de Lucena Moreira                         |
| 15 | 3328836   | Benicio Mackson Duarte Araujo                     |
| 16 | 1238219   | Bruno de Paula Barbosa                            |
| 17 | 1700515   | Candice Firmino de Azevedo                        |
| 18 | 1455936   | Carlos Alberto de Negreiro                        |
| 19 | 1434683   | Cassia de Fatima Matos dos Santos                 |
| 20 | 3053182   | Charlyene Santos de Souza                         |
| 21 | 1755896   | Ciro Soares dos Santos                            |
| 22 | 1331568   | Claudia Simone Cavalcanti                         |
| 23 | 1637621   | Cleide Regina Rodrigues                           |
| 24 | 1821912   | Cleriston de Oliveira                             |
| 25 | 1725585   | Cristiane Maria Praxedes de Souza Nobrega         |
| 26 | 1524059   | Daniella Lago Alves Batista de Oliveira Eustaquio |
| 27 | 1859389   | Danielle Bezerra de Paula                         |
| 28 | 2214208   | Dayveson Noberto da Costa Pereira                 |
| 29 | 1783954   | Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros              |
| 30 | 2278868   | Demostenes Dantas Vieira                          |



| #  | Matrícula | Nome                                      |
|----|-----------|-------------------------------------------|
| 31 | 2805359   | Elis Betania Guedes da Costa              |
| 32 | 1000872   | Elizeu de Souza                           |
| 33 | 1696743   | Emiliana Souza Soares                     |
| 34 | 1544310   | Erika Bezerra Cruz de Macedo              |
| 35 | 1723840   | Evandro Goncalves Leite                   |
| 36 | 2209351   | Fabio Rolim Peixoto                       |
| 37 | 1924598   | Felipe Garcia de Medeiros                 |
| 38 | 1884980   | Felipe Moraes de Melo                     |
| 39 | 2127193   | Fernanda de Moura Ferreira                |
| 40 | 1077852   | Florencio Caldas de Oliveira              |
| 41 | 1721565   | Francisco Damiao Freire Rodrigues         |
| 42 | 1763975   | Francisco Fred Lucas Linhares             |
| 43 | 5034887   | Francisco Leandro Torres                  |
| 44 | 1884695   | Francisco Magno Silva de Araujo           |
| 45 | 2017446   | Gilmara Freire Azevedo                    |
| 46 | 1748546   | Hugo Carvalho Villa Maior                 |
| 47 | 277195    | Iaconara Miranda de Albuquerque           |
| 48 | 1279036   | Ilane Ferreira Cavalcante                 |
| 49 | 1559942   | Ivoneide Bezerra de Araujo Santos Marques |
| 50 | 2238969   | Janaina Maria Goncalves                   |
| 51 | 1884458   | Janaina Tomaz Capistrano                  |
| 52 | 1721925   | Jocelia da Silva Gurgel Freire            |
| 53 | 2113138   | Jose Diego Cirne Santos                   |
| 54 | 1724077   | Jose Milson dos Santos                    |
| 55 | 1035268   | Josenildo Pinheiro da Silva               |
| 56 | 3010100   | Jucely Regis dos Anjos Silva              |
| 57 | 1857818   | Julianny de Lima Dantas Simiao            |
| 58 | 2015194   | Juzelly Fernandes Barreto Moreira         |
| 59 | 1724226   | Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva      |
| 60 | 1084360   | Kefora Janaina de Medeiros                |

| #  | Matrícula | Nome                                       |
|----|-----------|--------------------------------------------|
| 61 | 2309094   | Keyvilane Fernandes dos Santos             |
| 62 | 2119979   | Kleber Jose Clemente dos Santos            |
| 63 | 1321403   | Larissa Albertti Ramos de Freitas          |
| 64 | 3161533   | Luan Talles de Araujo Brito                |
| 65 | 1800061   | Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel     |
| 66 | 3504749   | Magda Renata Marques Diniz                 |
| 67 | 1523671   | Marcel Lucio Matias Ribeiro                |
| 68 | 1530973   | Marcos Vinicius Fernandes                  |
| 69 | 1722650   | Maria Aparecida da Silva Fernandes         |
| 70 | 1937140   | Maria das Gracas de Aquino Santos          |
| 71 | 2278871   | Maria Jahynne Dantas dos Santos            |
| 72 | 1721622   | Maria Jose de Oliveira                     |
| 73 | 2567929   | Maria Tania Florentino de Sena Nascimento  |
| 74 | 1648341   | Marilia Angelica Braga do Nascimento Costa |
| 75 | 1726786   | Marilia Maia Saraiva                       |
| 76 | 1218145   | Marinalba Maria de Medeiros Moraes         |
| 77 | 1218012   | Marinezio Gomes de Oliveira                |
| 78 | 1964104   | Mayara Costa Pinheiro                      |
| 79 | 1721662   | Melissa Raposo Costa                       |
| 80 | 2048846   | Monick Munay Dantas da Silveira Pinto      |
| 81 | 2020675   | Mylenna Vieira Cacho                       |
| 82 | 277439    | Nadir Arruda Skeete                        |
| 83 | 1358307   | Patricio de Albuquerque Vieira             |
| 84 | 1885457   | Paulo de Macedo Caldas Neto                |
| 85 | 1800008   | Paulo Martins de Oliveira                  |
| 86 | 2332035   | Pedro Felipe de Lima Henrique              |
| 87 | 2717483   | Rhena Raize Peixoto de Lima                |
| 88 | 3161610   | Rodrigo Fernandes de Sousa                 |
| 89 | 1692567   | Rodrigo Slama Ribas                        |
| 90 | 1687390   | Rosa Maria da Silva Medeiros               |

| #   | Matrícula | Nome                              |
|-----|-----------|-----------------------------------|
| 91  | 2216180   | Sadart Vieira da Silva            |
| 92  | 1646298   | Sandra Cristinne Xavier da Camara |
| 93  | 1439896   | Sheyla Patricia Trindade da Silva |
| 94  | 2336314   | Sueli Rodrigues da Rocha          |
| 95  | 2976498   | Tacicleide Dantas Vieira          |
| 96  | 2792105   | Tatiani Daiana de Novaes          |
| 97  | 1318907   | Teresa Paula de Carvalho Leoncio  |
| 98  | 1800114   | Valdir Moreira da Silva           |
| 99  | 3058146   | Vanilton Pereira da Silva         |
| 100 | 1798337   | Viviane Oliveira de Jesus         |
| 101 | 1341519   | Willame Santos de Sales           |

#### 10.4.2 Elaboradores de questões de Matemática e revisores de conteúdo

Valor da bolsa de elaboração: R\$ 100,00 por questão elaborada

Valor da bolsa de revisão: R\$ 15,00 por questão revisada

| #  | Matrícula | Nome                                  |
|----|-----------|---------------------------------------|
| 1  | 1637405   | Adriano Jorge Meireles Holanda        |
| 2  | 1551819   | Agamenon Henrique de Carvalho Tavares |
| 3  | 1721477   | Alberico Teixeira Canario de Souza    |
| 4  | 1652889   | Alberton Fagno Albino do Vale         |
| 5  | 2104000   | Aleksandre Saraiva Dantas             |
| 6  | 2110337   | Alexmay Soares Nunes                  |
| 7  | 2568704   | Alex Wagner Pereira                   |
| 8  | 1779431   | Alysson Espedito de Melo              |
| 9  | 3009915   | Anderson Cavalcante Santos            |
| 10 | 1816404   | Andreilson Oliveira da Silva          |
| 11 | 1578312   | Annaxsuel Araujo de Lima              |
| 12 | 1901456   | Antonio Fabio do Nascimento Torres    |

| #  | Matrícula | Nome                                   |
|----|-----------|----------------------------------------|
| 13 | 1456703   | Carlos Eduardo de Lima Duarte          |
| 14 | 3009936   | Carlos Felipe da Silva Sarmento        |
| 15 | 2275854   | Claudenor Ancelmo da Silva             |
| 16 | 3037971   | Claudio dos Santos Mota                |
| 17 | 2276097   | Cristiano Rodrigo Gobbi                |
| 18 | 2114678   | Cristina Regia Barreto Moreira         |
| 19 | 3939947   | Danielle de Oliveira Nunes Vicente     |
| 20 | 3011918   | Deyvson de Franca da Silva             |
| 21 | 1993151   | Diogo Pinheiro da Silva                |
| 22 | 3149152   | Ednaldo Bernardo de Oliveira           |
| 23 | 1577787   | Edson de Souza Soares Neto             |
| 24 | 2935309   | Eduardo da Silva Santos                |
| 25 | 1652777   | Elias das Neves Freire                 |
| 26 | 1569438   | Elionardo Rochelly Melo de Almeida     |
| 27 | 3160416   | Elizeu Odilon Bezerra Filho            |
| 28 | 1724111   | Elthon John Rodrigues de Medeiros      |
| 29 | 1176508   | Emanuel Adriano Dantas                 |
| 30 | 2695761   | Emanuel Gomes Lourenco                 |
| 31 | 1493900   | Enne Karol Venancio de Sousa           |
| 32 | 3147540   | Eriky Cesar Alves da Silva             |
| 33 | 2209193   | Fabio Alvaro Dantas                    |
| 34 | 1811330   | Francisco Aldrin Armstrong Rufino      |
| 35 | 2133191   | Francisco Aristonio de Almeida Santos  |
| 36 | 2111765   | Francisco Derilson de Melo             |
| 37 | 1069448   | Francisco Djnnathan da Silva Goncalves |
| 38 | 1721524   | Francisco do Nascimento Lima           |
| 39 | 1145559   | Francisco Erivan de Almeida Junior     |
| 40 | 2692887   | Francisco Quaranta Neto                |
| 41 | 2114665   | Francisco Rosiglei do Rego             |
| 42 | 1626800   | Frank Victor Amorim                    |

| #  | Matrícula | Nome                                 |
|----|-----------|--------------------------------------|
| 43 | 1141957   | Gabriel Garcia da Costa              |
| 44 | 2151881   | Genilton Jose Cavalcante de Oliveira |
| 45 | 2629555   | Gilberto Fernandes do Nascimento     |
| 46 | 3011571   | Gizele Justino Diniz Martins         |
| 47 | 2211477   | Gleiferson de Lima Viana             |
| 48 | 1313584   | Helenice Lopes Barbosa               |
| 49 | 1194986   | Jailton Barbosa dos Santos           |
| 50 | 3011895   | Jakson Ney da Costa Reis             |
| 51 | 1934837   | Jamerson Fernando Confort Martins    |
| 52 | 2275814   | Janilson Claydson Silva Brito        |
| 53 | 3011179   | Jefferson Alexandre do Nascimento    |
| 54 | 3035635   | Jesse Carvalho da Silva              |
| 55 | 1721787   | Joaildo Maia                         |
| 56 | 3011645   | Joao Freire Dantas Neto              |
| 57 | 1414566   | Joao Rodrigues da Silva Neto         |
| 58 | 2608271   | Joao Saturnino da Silva Neto         |
| 59 | 1834456   | Jobson Hugo de Sousa Soares          |
| 60 | 1069135   | Jonaldo Oliveira de Medeiros         |
| 61 | 2777919   | Jose Carlos Vieira de Souza          |
| 62 | 2375965   | Jose Everaldo Pereira                |
| 63 | 3300783   | Jose Helio Henrique de Lacerda       |
| 64 | 6267724   | Jose Moises Nunes da Silva           |
| 65 | 1814262   | Jose Rauryson Alves Bezerra          |
| 66 | 1194984   | Jose Rildo Oliveira Dantas           |
| 67 | 1934810   | Jose Ueslei Marques Pascoal          |
| 68 | 1723883   | Jose Vilani de Farias                |
| 69 | 1054502   | Josimar Jose dos Santos              |
| 70 | 2114659   | Joziel Lima Oliveira                 |
| 71 | 1550303   | Juan Carlo da Cruz Silva             |
| 72 | 1857752   | Kaline Juliana Silva do Nascimento   |

| #   | Matrícula | Nome                                      |
|-----|-----------|-------------------------------------------|
| 73  | 2830129   | Kleber Araujo dos Santos                  |
| 74  | 2639899   | Lenilson Pereira da Silva                 |
| 75  | 2571333   | Leonardo Andrade Medeiros                 |
| 76  | 3300924   | Lindines Coleta da Silva                  |
| 77  | 2699589   | Luciano Xavier Gomes da Nobrega           |
| 78  | 2826050   | Luiz Carlos Medeiros de Oliveira          |
| 79  | 1934677   | Marcelo Rodrigues Nunes Dantas            |
| 80  | 2142667   | Marcos Antonio Chaves Freire              |
| 81  | 3057380   | Mario Cesar Martins Alves                 |
| 82  | 3300970   | Mauricio Tavares Barbosa                  |
| 83  | 1262742   | Neilson Ferreira de Lima                  |
| 84  | 1935881   | Nilson Herminio Nicacio                   |
| 85  | 2725899   | Patricio Junior de Souza                  |
| 86  | 1134495   | Pedro Gurgel Moraes                       |
| 87  | 1167800   | Pedro Henrique Martins de Moraes          |
| 88  | 3230873   | Petrick Oliveira da Silva                 |
| 89  | 3010474   | Rafael Luz Duarte                         |
| 90  | 2116086   | Rafael Pereira de Melo                    |
| 91  | 3041272   | Rafael The Bonifacio de Andrade           |
| 92  | 2144376   | Ricardo de Carvalho Oliveira              |
| 93  | 1090290   | Ricardo Nascimento Flores Severo          |
| 94  | 347023    | Robson Santana Pacheco                    |
| 95  | 1945600   | Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque |
| 96  | 1243862   | Rosangela Araujo da Silva                 |
| 97  | 1639770   | Severino Carlos Gomes                     |
| 98  | 2463846   | Sidney Farias Teixeira                    |
| 99  | 1492304   | Silvia Regina Pereira de Mendonca         |
| 100 | 2626564   | Sylvester Stallone Pereira de Azevedo     |
| 101 | 1863198   | Thiago Jefferson de Araujo                |
| 102 | 1729566   | Thiago Pardo Severiano                    |

| #   | Matrícula | Nome                           |
|-----|-----------|--------------------------------|
| 103 | 1631864   | Thiago Valentim Marques        |
| 104 | 1226930   | Vagner da Costa Marques        |
| 105 | 3012097   | Vladiere Sousa Torres Oliveira |

#### 10.4.3 Revisores pedagógicos

Valor da bolsa de revisão: R\$ 15,00 por questão revisada

| #  | Matrícula | Nome                                |
|----|-----------|-------------------------------------|
| 1  | 2816037   | Adriano Dantas da Fonseca           |
| 2  | 1066192   | Aflania Dantas Diniz de Lima        |
| 3  | 1355612   | Aline Raiany Fernandes Soares       |
| 4  | 1461723   | Amelia Cristina Reis e Silva        |
| 5  | 1674106   | Amilde Martins da Fonseca           |
| 6  | 1394460   | Ana Cristina Batista                |
| 7  | 1674090   | Ana Lucia Pascoal Diniz             |
| 8  | 1892992   | Ana Maria de Oliveira Castro        |
| 9  | 1016139   | Ana Paula Cardoso Silva Eugenio     |
| 10 | 1212232   | Anna Layanne Moraes Silva Garcia    |
| 11 | 3300909   | Artur Paulino da Silva              |
| 12 | 2085678   | Aurizete de Macedo                  |
| 13 | 1922005   | Cecilia Brandao Carvalho            |
| 14 | 1799538   | Cicera Romana Cardoso               |
| 15 | 1869078   | Claudio Martins Goncalves           |
| 16 | 2845786   | Crislaine Cassiano Drago            |
| 17 | 2084599   | Cristiane de Melo Soares            |
| 18 | 1104119   | Dagma Rego de Queiroz               |
| 19 | 1082207   | Dalia Maria Bezerra Maia            |
| 20 | 1798914   | Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna |
| 21 | 1374554   | Debora Suzane de Araujo Faria       |
| 22 | 1729590   | Edilza Alves Damascena              |
| 23 | 1674215   | Erica Luana Galvao Torres Gomes     |



| #  | Matrícula | Nome                                       |
|----|-----------|--------------------------------------------|
| 24 | 2143879   | Erika Nogueira Martins de Albuquerque      |
| 25 | 1999156   | Flavia Jamille de Figueiredo Paes Barretto |
| 26 | 2417690   | George Eduardo Ferreira de Mesquita        |
| 27 | 1370961   | Geraldo Generoso Ferreira                  |
| 28 | 1918951   | Gilvana Galeno Soares                      |
| 29 | 1104291   | Gislady de Freitas Nobre Ramos             |
| 30 | 2762563   | Gracielle Cristine Farias Moura            |
| 31 | 224622    | Helena Maria Rosa de Souza                 |
| 32 | 2302097   | Hercules Alencar de Medeiros               |
| 33 | 1641748   | Iaponira da Silva Rodrigues                |
| 34 | 2177318   | Izabel Cunha Regis da Costa                |
| 35 | 1952069   | Jackson Diniz Vieira                       |
| 36 | 1621277   | Joelma Tito da Silva                       |
| 37 | 2873892   | Jordana Tavares de Lira                    |
| 38 | 3007642   | Jose Herisson Melo da Silva                |
| 39 | 1638651   | Juliana de Medeiros Franco Lima Falcao     |
| 40 | 1157609   | Juliana Taline Pereira Nogueira            |
| 41 | 1240556   | Karla Andrea Candido da Silva              |
| 42 | 2221218   | Luana Sobral Hilario                       |
| 43 | 1674208   | Luciana Karine de Souza Sena               |
| 44 | 1638644   | Luciana Medeiros da Cunha                  |
| 45 | 1893393   | Luisa de Marilac de Castro Leite           |
| 46 | 2082756   | Marcia Maria Avelino Dantas                |
| 47 | 1100462   | Marcleia Melo de Souza Queiroz             |
| 48 | 2081767   | Marcone Silva da Costa                     |
| 49 | 1798906   | Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade   |
| 50 | 1795981   | Maria das Gracas Oliveira de Sousa         |
| 51 | 1104663   | Maria de Fatima Feitosa de Sousa           |
| 52 | 2152816   | Maria do Socorro Joane Dantas              |
| 53 | 2601294   | Maria Jose Oliveira da Silva Bezerra       |

| #  | Matrícula | Nome                                        |
|----|-----------|---------------------------------------------|
| 54 | 1104676   | Maria Marta de Medeiros                     |
| 55 | 2461750   | Maria Raimunda Matos Prado                  |
| 56 | 1157577   | Mariliane Delmiro Filgueira da Silva        |
| 57 | 2726459   | Neuraci Martins da Silva Freire             |
| 58 | 2088839   | Patricia Danielle Falcao Melo               |
| 59 | 1798497   | Pollyanna de Araujo Ferreira Brandao        |
| 60 | 2542983   | Radyfran Nascimento de Franca               |
| 61 | 2143927   | Rafael Moreira da Silva                     |
| 62 | 1672892   | Rejane Bezerra Barros                       |
| 63 | 1655613   | Renato Zaneti Delgado                       |
| 64 | 1673381   | Rita de Cassia Rocha                        |
| 65 | 3235457   | Robevania Cristina Lopes Maracaja           |
| 66 | 1775447   | Rodrigo Marley de Queiroz Lima              |
| 67 | 1219561   | Rosemary da Silva Alves                     |
| 68 | 1894441   | Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira      |
| 69 | 1578499   | Silvana Andrade de Souza                    |
| 70 | 1694426   | Suely Soares da Nobrega                     |
| 71 | 1672910   | Ticiane Patricia da Silveira Cunha Coutinho |
| 72 | 3577803   | Ursula Souza da Costa Reis                  |
| 73 | 1806721   | Zoelia Camila Moura Bessa                   |

#### 10.4.4 Coordenadores ou Subcoordenadores de locais de provas

Valor da bolsa de coordenação: R\$ 700,00 por atuação/por local de prova\*

Valor da bolsa de subcoordenação: R\$ 350,00 por atuação/por local de prova\*

Observação: \* Esse é o valor máximo, podendo variar a depender do número de salas do local de aplicação.

| # | Matrícula | Nome                               |
|---|-----------|------------------------------------|
| 1 | 1457023   | Alexandre Pereira Peixoto          |
| 2 | 2058220   | Ana Lúcia Chaves de Oliveira       |
| 3 | 1584488   | André Luis Firmino de Brito Barros |
| 4 | 3138666   | Arielton Freire da Silva           |
| 5 | 1945283   | Bruno Correia do Nascimento        |

| #  | Matrícula | Nome                                         |
|----|-----------|----------------------------------------------|
| 6  | 1892377   | Camilo Soares de Medeiros Júnior             |
| 7  | 1672955   | Cynara Tercia Martins Borges                 |
| 8  | 1673898   | David Emmanoel Barbosa Gomes                 |
| 9  | 2422026   | Ewerton Francisco Oliveira da Costa          |
| 10 | 1673503   | Felipe de Lira Epifânio                      |
| 11 | 1935528   | Felipe Luiz da Silva                         |
| 12 | 2150766   | Francisco Felix do Nascimento                |
| 13 | 2151376   | Francisco Samuel Rego Dias                   |
| 14 | 1566848   | Gustavo Souto Medeiros                       |
| 15 | 2043448   | Hélio Nogueira Bezerra                       |
| 16 | 1582031   | Ielson Luiz Fonseca de Oliveira              |
| 17 | 1636974   | Jalon Barbosa De Medeiros                    |
| 18 | 2333157   | Jerfson Pinto Torres                         |
| 19 | 3008921   | João Gomes da Rocha                          |
| 20 | 1636529   | José Ari de Oliveira                         |
| 21 | 2531637   | José Ferreira da Silva Júnior                |
| 22 | 1896075   | José Horlando Assis de Oliveira              |
| 23 | 1103653   | José Silereudo Silva                         |
| 24 | 1637574   | José Sueney de Lima                          |
| 25 | 2072705   | Josenildo Gomes de Oliveira Silva            |
| 26 | 2035952   | Kaio Victor da Costa Feliciano               |
| 27 | 2169010   | Liza Ferreira Vilela Cid Tavares de Oliveira |
| 28 | 1451109   | Luciano Ferreira Oseas                       |
| 29 | 2041277   | Luis Benjamim de Moura Junior                |
| 30 | 1949000   | Luis Sergio Dantas da Silva                  |
| 31 | 2272735   | Maria Izabelli Cassiano da Silva             |
| 32 | 1727357   | Niwerton Bezerra da Mota                     |
| 33 | 1575458   | Patricia Daliany Araujo do Amaral            |
| 34 | 2156253   | Renan Galvão Pereira de Araujo               |
| 35 | 1208170   | Robson de Oliveira Souza                     |
| 36 | 2259976   | Silvio Cezar de Azevedo                      |
| 37 | 1798811   | Yuri Pontes Henrique                         |
| 38 | 2043059   | Zenileide Rejane de Azevedo                  |

#### 10.4.5 Profissionais da saúde (técnicos ou auxiliares em enfermagem e médicos)

Valor da bolsa de enfermeiro: R\$ 250,00 por atuação/por local de prova

| # | Matrícula | Nome                     |
|---|-----------|--------------------------|
| 1 | 2263463   | Aginaldo Silva de Franca |

| #  | Matrícula | Nome                                           |
|----|-----------|------------------------------------------------|
| 2  | 1873685   | Alan Davis Limao Leite                         |
| 3  | 1577725   | Aline Fernandes de Araujo                      |
| 4  | 1730770   | Ana Celia Lopes Aquino                         |
| 5  | 2053593   | Ana Sanzia de Freitas Barbosa Silva            |
| 6  | 2127200   | Angela Goncalves Costa                         |
| 7  | 1871787   | Angelica de Lima Martins Souto                 |
| 8  | 1835083   | Angelo Jose Pimentel de Azevedo                |
| 9  | 1268926   | Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto |
| 10 | 1103753   | Antonio Alfredo de Carvalho Nobre              |
| 11 | 2077952   | Antonio Nei Nogueira Martins Junior            |
| 12 | 1730714   | Antonio Welhington da Silva                    |
| 13 | 1639588   | Arines Pereira Santos Dantas                   |
| 14 | 311226    | Daniel Ribeiro de Oliveira                     |
| 15 | 1757279   | Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa        |
| 16 | 2078791   | Evanilson Francisco de Moura                   |
| 17 | 1542928   | Evanne Paula Domingos Galvao                   |
| 18 | 1577904   | Fabiana Pinheiro Santiago                      |
| 19 | 3162321   | Felippe Lacerda Souza de Alencar               |
| 20 | 1714494   | Filipe Leao Santos                             |
| 21 | 1103638   | Francisco Xavier Dantas Lins                   |
| 22 | 1160877   | Francitania Soares da Silva                    |
| 23 | 1442043   | Gaudencio Lopes de Castro                      |
| 24 | 1730079   | Ideize de Barros Medeiros                      |
| 25 | 1882183   | Isis Cristiane Bezerra de Melo Carvalho        |
| 26 | 2126177   | Jaaziel Alves de Medeiros                      |
| 27 | 2333157   | Jerfson Pinto Torres                           |
| 28 | 1749056   | Jocelio Ramalho da Silva                       |
| 29 | 1126840   | Jose Leandro Barbosa Vieira                    |
| 30 | 2141494   | Jullyana Marion Medeiros de Oliveira           |
| 31 | 2140875   | Katiuscia Kelly Medeiros de Araujo             |

| #  | Matrícula | Nome                                   |
|----|-----------|----------------------------------------|
| 32 | 2046794   | Leidson de Oliveira Souza              |
| 33 | 1639565   | Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira |
| 34 | 1488865   | Lissandro Barros Fernandes da Costa    |
| 35 | 1729554   | Luciana Silva de Medeiros              |
| 36 | 1445647   | Luiz Jose de Sant Anna Neto            |
| 37 | 2103098   | Marcilio de Oliveira Monteiro          |
| 38 | 1521371   | Marcos Andrey Araujo de Azevedo        |
| 39 | 1757151   | Maria da Conceicao Alves Costa         |
| 40 | 1997267   | Monique Werneck de Carvalho Ribeiro    |
| 41 | 1577736   | Paulo Roberto Camelo de Mendonca       |
| 42 | 1674217   | Poliana Araujo da Silveira Azevedo     |
| 43 | 2037160   | Raynilson Iglesias                     |
| 44 | 1965421   | Ricardo Alexandro Xavier Barbosa       |
| 45 | 1371333   | Ricardo Jose Fonseca de Oliveira       |
| 46 | 1732296   | Rilza Souza de Gois Costa              |
| 47 | 1583585   | Rita Raquel de Freitas Soares          |
| 48 | 1872615   | Roberta Keile Gomes de Sousa Manso     |
| 49 | 1863122   | Sandra Regia Ferreira Costa            |
| 50 | 1732466   | Sara Lira Silva da Costa Araujo        |
| 51 | 1965178   | Ualison Bezerra Costa Uchoa            |

Os servidores relacionados no item 10.4 e subitens e seu local de atuação poderão, no decorrer do projeto, serem alterados por motivos de aposentadoria, ingresso de novos servidores ou alteração de lotação.

Observação: Salientamos que para os colaboradores de determinadas atividades, como por exemplo os fiscais, fica inviabilizado relacioná-los, uma vez que são em quantitativos numerosos e atividades desempenhadas tanto por alunos como por servidores de formações diversas. Esses colaboradores são selecionados por demanda e a partir da manifestação de interesse de alunos e servidores através de edital próprio.

## 11. QUADRO DESCRITIVO DAS FUNÇÕES DO PROJETO

Para a realização das duas metas previstas neste projeto será necessária a participação de profissionais diversos atuando desde a elaboração das provas até o momento de aplicação dos certames. Dentre os participantes estarão atuando representantes da Funcern, do IFRN e, quando necessário, de instituições externas, sendo que do total de envolvidos, atendendo ao previsto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, no mínimo dois terços das pessoas deverão ter vínculo como docentes, servidores técnicos-administrativos ou estudantes regulares do IFRN.

Os participantes vinculados ao IFRN, de acordo com sua qualificação, poderão estar atuando nas seguintes atividades:

### **11.1 Atividades dos participantes**

#### **11.1.1 Docentes**

Poderão atuar nas atividades e atribuições de:

- a) Coordenação de local de provas:
  - Coordena a equipe de atuação no dia da aplicação no local para o qual foi designado;
  - Coordena a seleção de fiscais para atuação na aplicação;
  - Capacita os fiscais que atuarão nas salas, volantes ou nos banheiros;
  - Coordena e confere a sinalização do local de provas;
  - Coordena a distribuição do material de aplicação das provas para os fiscais de sala;
  - Realiza a conferência e a organização do material de prova ao final da aplicação para envio à Funcern;
  - Preenche e assina a Ata do Local de Prova.
- b) Coordenação de correção de redações:
  - Coordenação da equipe de avaliadores da redação;
  - Coordenação do procedimento de ajustes dos critérios de correção da redação;
  - Distribuição e transferência de redações entre os avaliadores;
  - Coordenação das avaliações de discrepâncias entre correções das redações;
  - Coordenação das respostas aos recursos das redações;
- c) Elaboração de provas:
  - Elaboração de itens para as provas de múltipla escolha e/ou produção textual.

- d) Revisão de conteúdo das provas:
  - Revisão de conteúdo dos itens elaborados para as provas de múltipla escolha e/ou produção textual.
- e) Revisão linguística das provas:
  - Revisão ortográfica e gramatical em Língua Portuguesa dos itens elaborados para as provas de múltipla escolha e/ou produção textual.
- f) Correção de produções textuais;
- g) Resposta a recursos de itens das provas de múltipla escolha e/ou produção textual;
- h) Fiscalização de aplicação de provas:
  - Atuação na fiscalização dos vários ambientes do local de aplicação das provas;
- i) Aferição de cotas;
- j) Outras atividades de acordo com sua qualificação técnica.

### **11.1.2 Técnico-administrativos**

Poderão atuar nas atividades e atribuições de:

- a) Coordenação de local de provas:
  - Coordena a equipe de atuação no dia da aplicação no local para o qual foi designado;
  - Coordena a seleção de fiscais para atuação na aplicação;
  - Capacita os fiscais que atuarão nas salas, volantes ou nos banheiros;
  - Coordena e confere a sinalização do local de provas;
  - Coordena a distribuição do material de aplicação das provas para os fiscais de sala;
  - Realiza a conferência e a organização do material de prova ao final da aplicação para envio à Funcern;
  - Preenche e assina a Ata do Local de Prova.
- b) Revisão pedagógica das provas:
  - Revisão pedagógica dos itens elaborados para as provas de múltipla escolha e/ou produção textual.



c) Fiscalização de aplicação de provas:

- Atuação na fiscalização dos vários ambientes do local de aplicação das provas.

d) Aferição de cotas;

e) Outras atividades de acordo com sua qualificação técnica.

### **11.1.3 Estudantes regulares**

Poderão atuar nas atividades e atribuições de:

a) Fiscalização de aplicação de provas:

- Atuação na fiscalização dos vários ambientes do local de aplicação das provas.

11.1.4 Dentre os participantes externos ao IFRN, de acordo com sua qualificação, poderão estar atuando nas seguintes atividades:

11.1.4.1 Subcoordenador de local de provas

- Auxiliar o coordenador de local de provas na organização dos ambientes de aplicação e no acompanhamento e orientação aos fiscais.

11.1.4.2 Fiscalização de aplicação de provas:

- Atuação na fiscalização dos vários ambientes do local de aplicação das provas.

11.1.4.3 Porteiro

- Assegurar a entrada dos candidatos nos horários determinados pelo edital e sob orientação da coordenação;
- Manter a restrição de acesso ao local de aplicação durante o acontecimento das provas.

11.1.4.4 Comissões de heteroidentificação;

11.1.4.5 Funções específicas dadas a sua qualificação profissional.

## **11.2 Seleção dos participantes**

Caberá à Funcern a seleção dos participantes para a execução das diversas atividades que envolvem as etapas dos quatro certames relacionados nesse projeto. A seleção deve considerar o previsto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, de que no mínimo dois terços das pessoas deverão ter vínculo como docentes, servidores técnicos-administrativos ou estudantes regulares do IFRN.

Para desempenhar cada uma das atividades a Funcern ficará responsável em selecionar participantes com capacidade técnica adequada e a desejável experiência em processos seletivos e/ou concursos anteriores.

A capacitação para a devida atuação dos participantes, caso necessário, é de responsabilidade da Funcern.

## 12. ORÇAMENTO DA PROPOSTA

### 12.1 Do custo do projeto

A organização e execução dos processos seletivos com aplicação de provas escritas envolve uma gama de atividades que vão da publicação do edital ao resultado final. Os valores estimados no investimento a ser realizado pelos campi para o período de 2024.2 – 2025.1 tomou como referência a média do número de inscritos nos processos seletivos, recursos aplicados da execução do Contrato n. 073/2023-PROAD/IFRN, estimando o custo de R\$ 35,56 (trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) por candidato inscrito, conforme apresentado na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1: Previsão orçamentária para execução dos processos seletivos com aplicação de provas 2024.2 – 2025.1

| Campus        | ProITEC 2024 | Integrado 2025 | TOTAL     |
|---------------|--------------|----------------|-----------|
| Apodi         | 12.719,14    | 41.357,27      | 54.076,41 |
| Caicó         | 17.575,18    | 31.688,43      | 49.263,61 |
| Canguaretama  | 16.881,46    | 42.574,57      | 59.456,03 |
| Ceará-Mirim   | 11.177,54    | 41.600,73      | 52.778,27 |
| Currais Novos | 15.571,10    | 40.661,67      | 56.232,77 |
| Ipanguaçu     | 14.414,90    | 40.905,13      | 55.320,03 |
| João Câmara   | 18.345,98    | 34.783,85      | 53.129,83 |
| Jucurutu      | 5.781,94     | 5.220,85       | 11.002,79 |
| Lajes         | 9.366,16     | 16.350,45      | 25.716,61 |
| Macau         | 13.644,10    | 26.819,23      | 40.463,33 |

| Campus                   | ProITEC 2024      | Integrado 2025      | TOTAL               |
|--------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Mossoró                  | 16.496,06         | 93.422,93           | 109.918,99          |
| Natal - Central          | 30.409,00         | 183.329,23          | 213.738,23          |
| Natal – Centro Histórico | 4.240,34          | 38.748,77           | 42.989,11           |
| Natal - Zona Leste       | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| Natal - Zona Norte       | 9.250,54          | 54.573,67           | 63.824,21           |
| Nova Cruz                | 17.922,04         | 53.912,85           | 71.834,89           |
| Parelhas                 | 4.934,06          | 13.150,69           | 18.084,75           |
| Parnamirim               | 15.147,16         | 62.364,39           | 77.511,55           |
| Pau Dos Ferros           | 23.664,50         | 70.224,67           | 93.889,17           |
| Santa Cruz               | 12.911,84         | 28.175,65           | 41.087,49           |
| São Gonçalo Do Amarante  | 9.443,24          | 50.643,53           | 60.086,77           |
| São Paulo Do Potengi     | 10.599,44         | 32.349,25           | 42.948,69           |
| <b>TOTAL</b>             | <b>290.495,72</b> | <b>1.002.857,81</b> | <b>1.293.353,53</b> |

Para elaboração da Tabela 1 foi utilizado como referência o número de candidatos inscritos no ano de 2023 nos processos seletivos de cada modalidade, acrescentados de um crescimento de 25% (vinte e cinco por cento), e custos aplicados durante a execução do Contrato n. 74/2023-PROAD/IFRN pela Funcern. Por campus foi identificada a média do número de candidatos confirmados em cada processo seletivo e multiplicado por R\$ **35,56 (trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, valor estimado de custo/candidato para o período 2024.2 – 2025.1.

Vale salientar que os processos seletivos em questão têm previstos em seus editais o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o edital do Exame de Seleção e de R\$ 10,00 (dez reais) para o ProITEC. Sendo assim, garantido o direito à isenção dos candidatos de baixa renda, a instituição tem uma arrecadação própria que é revertida para abatimento nos custos dos processos. A Tabela 2, a seguir, apresenta o valor estimado a ser arrecadado com as taxas de inscrições nos processos seletivos tomando como referência a média do percentual de inscrições pagas dos últimos três anos.

Tabela 2: Estimativa de arrecadação com taxas de inscrições (média dos três últimos anos)

| PROCESSOS SELETIVOS<br>2024.2 a 2025.1 | Estimativa de arrecadação com inscrições no período 2024.2 – 2025.1 |                        |          |                  |                                 |                                              |                                    |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
|                                        | Valor da inscrição                                                  | Candidatos confirmados | Isenções | Inscrições pagas | Estimativa de arrecadação (R\$) | Taxa bancária (R\$) (R\$ 3,00 por candidato) | Estimativa saldo arrecadação (R\$) |
| ProITEC 2024                           | R\$ 10,00                                                           | 7.537                  | 3.772    | 3.765            | 37.650,00                       | 11.295,00                                    | 26.355,00                          |
| Técnicos de Nível Médio Integrado 2025 | R\$ 50,00                                                           | 28.832                 | 7.796    | 21.036           | 1.051.800,00                    | 63.108,00                                    | 988.692,00                         |

|                    |               |               |               |                     |                  |                     |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|------------------|---------------------|
| <b>TOTAL (R\$)</b> | <b>36.369</b> | <b>11.568</b> | <b>24.801</b> | <b>1.089.450,00</b> | <b>74.403,00</b> | <b>1.015.047,00</b> |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|------------------|---------------------|

Dadas as previsões de recursos necessários e de arrecadações próprias, descritas na Tabela 2, verifica-se que a diferença entre o total da contratação e a Tabela 2 é da ordem de R\$ 278.306,53 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

Observa-se na Tabela 2 que, baseados no número de inscrito em 2023, acrescida de uma perspectiva de crescimento, aproximada, de 25% (vinte e cinco por cento), nessas duas aplicações de provas, temos um total previsto de 36.369 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta e nove) candidatos participantes. Como proposta de apoio às ações de organização e aplicação desses processos, estimando todas as etapas previstas para cada Meta e considerando uma previsão de 36.369 candidatos, estima-se o custo per capita, por inscrição confirmada, de R\$ 35,56 (trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Ou seja, o custo total do projeto será da ordem de R\$ 1.293.353,53 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Tabela 3: Estimativa de candidatos - Processos Seletivos 2024.2 – 2025.1

| <b>PROCESSOS SELETIVOS 2024.2 – 2025.1</b>    | <b>Estimativa de candidatos confirmados</b> |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>ProITEC 2024</b>                           | <b>7.537</b>                                |
| <b>Técnicos de Nível Médio Integrado 2025</b> | <b>28.832</b>                               |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>36.369</b>                               |

O detalhamento da proposta pode ser analisado na “Proposta técnico-financeira para atender a realização dos exames de seleção para as unidades do IFRN” e no Plano de Trabalho, ambos em anexo.

Dessa forma a previsão de recursos necessários, previsão de arrecadação própria com inscrições e recursos próprios do orçamento, proporcional ao número de candidatos previsto por campus, pode ser verificado na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4: Estimativa de recursos necessários - Processos Seletivos 2024.2 - 2025.1

| <b>Campus</b> | <b>Inscrições confirmadas</b> | <b>Inscrições pagas</b> | <b>Previsão total de gastos (R\$)</b> | <b>Previsão de arrecadação (R\$)</b> | <b>Taxa bancária (R\$) (R\$ 3,00 por candidato)</b> | <b>Estimativa saldo arrecadação (R\$)</b> | <b>Previsão de recursos próprios (R\$)</b> |
|---------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Apodi</b>  | 1519                          | 1032                    | 54.076,41                             | 45.000,00                            | 3.096,00                                            | 41.904,00                                 | 12.172,41                                  |

| Campus                   | Inscrições confirmadas | Inscrições pagas | Previsão total de gastos (R\$) | Previsão de arrecadação (R\$) | Taxa bancária (R\$) (R\$ 3,00 por candidato) | Estimativa saldo arrecadação (R\$) | Previsão de recursos próprios (R\$) |
|--------------------------|------------------------|------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Caicó                    | 1367                   | 893              | 49.263,61                      | 35.530,00                     | 2.679,00                                     | 32.851,00                          | 16.412,61                           |
| Canguaretama             | 1662                   | 1112             | 59.456,03                      | 46.840,00                     | 3.336,00                                     | 43.504,00                          | 15.952,03                           |
| Ceará-Mirim              | 1486                   | 1018             | 52.778,27                      | 45.100,00                     | 3.054,00                                     | 42.046,00                          | 10.732,27                           |
| Currais Novos            | 1573                   | 1055             | 56.232,77                      | 44.670,00                     | 3.165,00                                     | 41.505,00                          | 14.727,77                           |
| Ipanguaçu                | 1550                   | 1045             | 55.320,03                      | 44.770,00                     | 3.135,00                                     | 41.635,00                          | 13.685,03                           |
| João Câmara              | 1476                   | 968              | 53.129,83                      | 38.880,00                     | 2.904,00                                     | 35.976,00                          | 17.153,83                           |
| Jucurutu                 | 300                    | 184              | 11.002,79                      | 6.200,00                      | 552,00                                       | 5.648,00                           | 5.354,79                            |
| Lajes                    | 713                    | 464              | 25.716,61                      | 18.360,00                     | 1.392,00                                     | 16.968,00                          | 8.748,61                            |
| Macau                    | 1125                   | 739              | 40.463,33                      | 29.870,00                     | 2.217,00                                     | 27.653,00                          | 12.810,33                           |
| Mossoró                  | 3114                   | 2174             | 109.918,99                     | 100.140,00                    | 6.522,00                                     | 93.618,00                          | 16.300,99                           |
| Natal - Central          | 6060                   | 4241             | 213.738,23                     | 196.290,00                    | 12.723,00                                    | 183.567,00                         | 30.171,23                           |
| Natal - Centro Histórico | 1224                   | 868              | 42.989,11                      | 41.200,00                     | 2.604,00                                     | 38.596,00                          | 4.393,11                            |
| Natal - Zona Leste       | 0                      | 0                | 0                              | 0                             | 0                                            | 0                                  | 0                                   |
| Natal - Zona Norte       | 1809                   | 1265             | 63.824,21                      | 58.450,00                     | 3.795,00                                     | 54.655,00                          | 9.169,21                            |
| Nova Cruz                | 2015                   | 1363             | 71.834,89                      | 58.870,00                     | 4.089,00                                     | 54.781,00                          | 17.053,89                           |
| Parelhas                 | 506                    | 339              | 18.084,75                      | 14.390,00                     | 1.017,00                                     | 13.373,00                          | 4.711,75                            |
| Parnamirim               | 2186                   | 1504             | 77.511,55                      | 67.360,00                     | 4.512,00                                     | 62.848,00                          | 14.663,55                           |
| Pau Dos Ferros           | 2633                   | 1780             | 93.889,17                      | 76.720,00                     | 5.340,00                                     | 71.380,00                          | 22.509,17                           |
| Santa Cruz               | 1145                   | 758              | 41.087,49                      | 31.220,00                     | 2.274,00                                     | 28.946,00                          | 12.141,49                           |
| São Gonçalo Do Amarante  | 1701                   | 1184             | 60.086,77                      | 54.320,00                     | 3.552,00                                     | 50.768,00                          | 9.318,77                            |
| São Paulo Do Potengi     | 1205                   | 815              | 42.948,69                      | 35.270,00                     | 2.445,00                                     | 32.825,00                          | 10.123,69                           |
| <b>TOTAL (R\$)</b>       | <b>36.369</b>          | <b>24.801</b>    | <b>1.293.353,53</b>            | <b>1.089.450,00</b>           | <b>74.403,00</b>                             | <b>1.015.047,00</b>                | <b>278.306,53</b>                   |

## 12.2 Do custo detalhado por Meta

### 12.2.1 Processo Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada 2025

#### 12.2.1.1 Estimativa de custo detalhado

| PLANILHA DE CUSTOS – CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2025 |                                                                                               |         |            |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| PLANILHA DE PREÇOS PARA 28.832 CANDIDATOS                                   |                                                                                               |         |            |                      |                   |
| ITEM                                                                        | DISCRIMINAÇÃO                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                                                                           | 1.1 RELACIONAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO, COMISSÃO CENTRAL                                | 1       | 6          | 6.000,00             | 36.000,00         |
|                                                                             | 1.2 ATUALIZAÇÃO DO SITE - NOTÍCIAS                                                            | 1       | 1          | 500,00               | 500,00            |
|                                                                             | 1.3 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ATENDIMENTO)                                                   | 1       | 2          | 1.500,00             | 3.000,00          |
|                                                                             | 1.4 ANÁLISE DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO                                                  | 1       | 1          | 1.000,00             | 1.000,00          |
|                                                                             | 1.5 ANÁLISE E ATENDIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS, CONFECCÃO DE PROVAS EM BRAILLE, LIBRAS, ETC | 2       | 160        | 250,00               | 80.000,00         |
|                                                                             | 1.6 SECRETARIA                                                                                | 1       | 2          | 800,00               | 1.600,00          |

| SUBTOTAL (1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                    |     |         |          | 122.100,00   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|--------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.1 ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES                                                                                        | 1   | 41      | 100,00   | 4.100,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.2 REVISÃO E ANÁLISE TÉCNICA                                                                                      | 3   | 41      | 15,00    | 1.845,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.3 EDITORAMENTO DA PROVA ESCRITA                                                                                  | 1   | 1       | 100,00   | 100,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.4 DESLOCAMENTOS E LOGÍSTICA                                                                                      | 1   | 8       | 1.900,00 | 15.200,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.5 PAPEL PARA IMPRESSÃO DE PROVAS A3 - Resma                                                                      | 1   | 289     | 55,00    | 15.895,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.6 PAPEL PARA IMPRESSÃO DO CARTÃO RESPOSTA A5 - Resma                                                             | 1   | 58      | 38,00    | 2.204,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.7 PROCESSAMENTO LEITURA OTICA                                                                                    | 1   | 28.832  | 0,30     | 8.649,60     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.8 ENVELOPES DE SEGURANÇA, ENVELOPES PARA FOLHAS DE RESPOSTAS, COPOS DESCATÁVEIS E DEMAIS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO | 1   | 524     | 8,00     | 6.776,00     |
| SUBTOTAL(2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |     |         |          | 54.769,60    |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.1 IMPRESSÃO E MECANOGRRAFIA                                                                                      | 1   | 461.312 | 0,25     | 115.328,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.2 EMPACOTAMENTO DAS PROVAS, CARTÕES DE RESPOSTAS E DEMAIS MATERIAIS DE USO NO CONCURSO                           | 1   | 824     | 10,80    | 8.899,20     |
| SUBTOTAL(3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |     |         |          | 124.227,20   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.1 COORDENAÇÃO DA PROVA ESCRITA                                                                                   | 1   | 52      | 700,00   | 36.400,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.2 SUBCOORDENADORES PROVA ESCRITA                                                                                 | 1   | 52      | 350,00   | 18.200,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.3 FISCALIZAÇÃO E APOIO                                                                                           | 1,2 | 2.163   | 100,00   | 259.560,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.4 ENFERMAGEM                                                                                                     | 1   | 52      | 250,00   | 13.000,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.5 LIMPEZA                                                                                                        | 1   | 280     | 100,00   | 28.000,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.6 SEGURANÇA                                                                                                      | 1   | 52      | 100,00   | 5.200,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.7 DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE                                                                     | 1   | 52      | 500,00   | 26.000,00    |
| SUBTOTAL(4)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |     |         |          | 386.360,00   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5.1 CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA                                                                           | 6   | 3.600*  | 8,50     | 183.600,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.2 COORDENAÇÃO DA CORREÇÃO DISCURSIVA                                                                             | 1   | 2       | 1.200,00 | 2.400,00     |
| SUBTOTAL(5)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |     |         |          | 186.000,00   |
| SOMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                    |     |         |          | 873.456,80   |
| CUSTOS INDIRETOS (INSS) - 20%<br>(Incidir sobre os itens de serviços pessoa física: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.7, 4.1, 4.2, 4.4 e 4.5)                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                    |     |         |          | 29.115,23    |
| SUBTOTAL GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                    |     |         |          | 902.572,03   |
| CUSTOS INSTITUCIONAIS - Custos Institucionais - despesas administrativas internas geradas para execução, fiscalização e supervisão do desenvolvimento do objeto contratual, tais como viagens, alimentação, transporte, traslados, hospedagem, etc., e para suportar o pagamento da remuneração da equipe mantida na retaguarda administrativa. |                                                                                                                    |     |         |          | 100.285,78   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    |     |         |          | 1.002.857,81 |

**Observação:** \* O número de correções de provas discursivas é baseado na seguinte proposta, prevista em edital: 3 x nº vagas ofertadas x 2 avaliadores = nº vagas x 6. Baseado nos anos anteriores e na ampliação para o PDI 2019-2026, estima-se por ano 3.600 vagas para os cursos Técnicos de nível médio na forma Integrada. Sendo assim, 3.600 x 6 = 21.600 provas avaliadas. Acrescentam-se a essa quantidade possíveis empates entre candidatos na última classificação para a etapa.

#### 12.2.1.2 Estimativa de custo por tipo de despesa

| TIPO DE DESPESA               | VALOR                 |
|-------------------------------|-----------------------|
| DIÁRIAS                       | R\$ 15.200,00         |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE        | R\$ 24.875,00         |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | R\$ 26.000,00         |
| SERVIÇOS PESSOA FÍSICA        | R\$ 218.549,60        |
| SERVIDORES E ESTUDANTES       | R\$ 588.832,20        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>R\$ 873.456,80</b> |

#### 12.2.1.3 Estimativa de custo por tipo de item

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) |
|------|---------------|-------|--------|-------------|
|------|---------------|-------|--------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|---------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Relacionamento, coordenação geral do concurso, questionamentos jurídicos, elaboração e divulgação de edital, realização de inscrição, análise de isenção de taxas e de condições especiais e validação de inscrições | Processo Seletivo | 1      | 122.100,00          |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elaboração, revisão e análise técnica, edição/editoração e diagramação de Prova Escrita                                                                                                                              | Questão           | 41     | 54.769,60           |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mecanografia, impressão e empacotamento dos Cadernos de Prova Escrita e demais impressos utilizados                                                                                                                  | Processo Seletivo | 28.832 | 124.227,20          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Coordenação, Fiscalização, Apoio e Aplicação da prova escrita                                                                                                                                                        | Processo Seletivo | 1      | 386.360,00          |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Correção da prova escrita discursiva                                                                                                                                                                                 | Processo Seletivo | 21.600 | 186.000,00          |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | <b>873.456,80</b>   |
| CUSTOS INDIRETOS (INSS) - 20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                      | Processo Seletivo | 1      | 29.115,23           |
| SUBTOTAL GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                      | Processo Seletivo | 1      | 902.572,03          |
| CUSTOS INSTITUCIONAIS - Custos Institucionais - despesas administrativas internas geradas para execução, fiscalização e supervisão do desenvolvimento do objeto contratual, tais como viagens, alimentação, transporte, traslados, hospedagem, etc., e para suportar o pagamento da remuneração da equipe mantida na retaguarda administrativa. |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | 100.285,78          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | <b>1.002.857,81</b> |
| <b>PER CAPTA (R\$ 1.002.857,81/28.832)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | <b>34,78</b>        |

## 12.2.2 Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania – ProITEC 2024

A prova do ProITEC não apresenta questão discursiva (Produção Textual Escrita)

### 12.2.2.1 Estimativa de custo detalhado

| PLANILHA DE CUSTOS – PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA – PROITEC 2024 |                                                                                                                    |         |            |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| PLANILHA DE PREÇOS PARA 7.537 CANDIDATOS                                          |                                                                                                                    |         |            |                      |                   |
| ITEM                                                                              | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                                                                                 | 1.1 RELACIONAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO, COMISSÃO CENTRAL                                                     | 1       | 6          | 6.000,00             | 36.000,00         |
|                                                                                   | 1.2 ATUALIZAÇÃO DO SITE - NOTÍCIAS                                                                                 | 1       | 1          | 500,00               | 500,00            |
|                                                                                   | 1.3 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ATENDIMENTO)                                                                        | 1       | 2          | 1.500,00             | 3.000,00          |
|                                                                                   | 1.4 ANÁLISE DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO                                                                       | 1       | 1          | 1.000,00             | 1.000,00          |
|                                                                                   | 1.5 ANÁLISE E ATENDIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS, CONFECCÃO DE PROVAS EM BRAILE, LIBRAS, ETC                       | 2       | 60         | 250,00               | 30.000,00         |
|                                                                                   | 1.6 SECRETARIA                                                                                                     | 1       | 1          | 800,00               | 800,00            |
| <b>SUBTOTAL (1)</b>                                                               |                                                                                                                    |         |            |                      | <b>71.300,00</b>  |
| 2                                                                                 | 2.1 ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES OBJETIVAS                                                                              | 1       | 50         | 100,00               | 5.000,00          |
|                                                                                   | 2.2 REVISÃO E ANÁLISE TÉCNICA                                                                                      | 3       | 50         | 15,00                | 2.250,00          |
|                                                                                   | 2.3 EDITORAMENTO DA PROVA ESCRITA                                                                                  | 1       | 1          | 100,00               | 100,00            |
|                                                                                   | 2.4 DESLOCAMENTOS E LOGÍSTICA                                                                                      | 1       | 8          | 1.900,00             | 15.200,00         |
|                                                                                   | 2.5 PAPEL PARA IMPRESSÃO DE PROVAS A3 - Resma                                                                      | 1       | 76         | 55,00                | 4.180,00          |
|                                                                                   | 2.6 PAPEL PARA IMPRESSÃO DO CARTÃO RESPOSTA A5 - Resma                                                             | 1       | 16         | 38,00                | 608,00            |
|                                                                                   | 2.7 PROCESSAMENTO LEITURA ÓTICA                                                                                    | 1       | 6.783      | 0,30                 | 2.034,90          |
|                                                                                   | 2.8 ENVELOPES DE SEGURANÇA, ENVELOPES PARA FOLHAS DE RESPOSTAS, COPOS DESCATÁVEIS E DEMAIS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO | 1       | 216        | 8,00                 | 1.728,00          |
| <b>SUBTOTAL(2)</b>                                                                |                                                                                                                    |         |            |                      | <b>31.100,90</b>  |
|                                                                                   | 3.1 IMPRESSÃO E MECANOGRRAFIA                                                                                      | 1       | 101.745    | 0,25                 | 25.436,25         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |     |     |        |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-------------------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.2 EMPACOTAMENTO DAS PROVAS, CARTÕES DE RESPOSTAS E DEMAIS MATERIAIS DE USO NO CONCURSO | 1   | 194 | 10,80  | 2.095,20          |
| <b>SUBTOTAL(3)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |     |     |        | <b>27.531,45</b>  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.1 COORDENAÇÃO DA PROVA ESCRITA                                                         | 1   | 25  | 700,00 | 17.500,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.2 SUBCOORDENADORES PROVA ESCRITA                                                       | 1   | 25  | 350,00 | 8.750,00          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.3 FISCALIZAÇÃO E APOIO                                                                 | 1,2 | 509 | 100,00 | 61.080,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.4 ENFERMAGEM                                                                           | 1   | 25  | 250,00 | 6.250,00          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.5 LIMPEZA                                                                              | 1   | 145 | 100,00 | 14.500,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.6 SEGURANÇA                                                                            | 1   | 25  | 100,00 | 2.500,00          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.7 DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE                                           | 1   | 25  | 500,00 | 12.500,00         |
| <b>SUBTOTAL(4)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |     |     |        | <b>123.080,00</b> |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |     |     |        | <b>253.012,35</b> |
| CUSTOS INDIRETOS (INSS) - 20%<br>(Incidir sobre os itens de serviços pessoa física: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.7, 4.1, 4.2, 4.4 e 4.5)                                                                                                                                                                                                               |                                                                                          |     |     |        | 8.433,75          |
| <b>SUBTOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                          |     |     |        | <b>261.446,10</b> |
| CUSTOS INSTITUCIONAIS - Custos Institucionais - despesas administrativas internas geradas para execução, fiscalização e supervisão do desenvolvimento do objeto contratual, tais como viagens, alimentação, transporte, traslados, hospedagem, etc., e para suportar o pagamento da remuneração da equipe mantida na retaguarda administrativa. |                                                                                          |     |     |        | 29.049,57         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |     |     |        | <b>290.495,66</b> |

### 12.2.2.2 Estimativa de custo por tipo de despesa

| TIPO DE DESPESA               | VALOR                 |
|-------------------------------|-----------------------|
| DIÁRIAS                       | R\$ 15.200,00         |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE        | R\$ 6.516,00          |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | R\$ 12.500,00         |
| SERVIÇOS PESSOA FÍSICA        | R\$ 116.584,90        |
| SERVIDORES E ESTUDANTES       | R\$ 102.211,45        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>R\$ 253.012,35</b> |

### 12.2.2.3 Estimativa de custo por tipo de item

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNID.             | QUANT. | VALOR (R\$)       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Relacionamento, coordenação geral do concurso, questionamentos jurídicos, elaboração e divulgação de edital, realização de inscrição, análise de isenção de taxas e de condições especiais e validação de inscrições | Processo Seletivo | 1      | 71.300,00         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elaboração, revisão e análise técnica, edição/editoração e diagramação de Prova Escrita                                                                                                                              | Questão           | 50     | 31.100,90         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mecanografia, impressão e empacotamento dos Cadernos de Prova Escrita e demais impressos utilizados                                                                                                                  | Processo Seletivo | 6.783  | 27.531,45         |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Coordenação, Fiscalização, Apoio e Aplicação da prova escrita                                                                                                                                                        | Processo Seletivo | 1      | 123.080,00        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | <b>253.012,35</b> |
| CUSTOS INDIRETOS (INSS) - 20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | 8.433,75          |
| <b>SUBTOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | <b>261.446,10</b> |
| CUSTOS INSTITUCIONAIS - Custos Institucionais - despesas administrativas internas geradas para execução, fiscalização e supervisão do desenvolvimento do objeto contratual, tais como viagens, alimentação, transporte, traslados, hospedagem, etc., e para suportar o pagamento da remuneração da equipe mantida na retaguarda administrativa. |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | <b>29.049,57</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | <b>290.495,72</b> |
| <b>PERCAPTA (R\$ 290.495,66/7.537)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                      |                   |        | <b>38,54</b>      |

### 12.2.3 Quadro resumo



| PROCESSOS SELETIVOS 2024.2 – 2025.1    | Custo (R\$)         | Estimativa de candidatos confirmados |
|----------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|
| ProITEC 2024                           | 290.495,72          | 7.537                                |
| Técnicos de Nível Médio Integrado 2025 | 1.002.857,81        | 28.832                               |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>1.293.353,53</b> | <b>36.369</b>                        |

Per capita por candidato: R\$ 1.293.353,53 / 36.369 = **R\$ 35,56197...**

Sendo assim, o valor total do contrato fica ajustado para os recursos estipulados em R\$ 1.293.353,53 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Para esclarecimento, informamos que nos quadros anteriores não foram indicados os pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, dado que esses poderão ocorrer, mas, ainda não foram efetivados pela Funcern uma vez que a contratação de pessoas físicas para as diversas atividades poderá se dar, principalmente, para a aplicação das provas quando não for possível a utilização de servidores ou alunos do IFRN. Contudo, serão realizadas a cada processo seletivo sob demanda do número de inscritos e do local de aplicação. Não estão previstas a contratação de pessoas jurídicas para atuação no projeto.

### 12.3 Do repasse financeiro à Funcern

O pagamento dos serviços prestados como apoio às atividades de ensino previstas nesse processo será realizado ao desenvolvimento de cada uma das Metas, da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) do valor total quando da homologação (confirmação) das inscrições de cada processo seletivo;
- 30% (trinta por cento) do total na realização da aplicação das provas escritas, relativas a cada processo seletivo, e
- 20% (vinte por cento) do total, na entrega do resultado final e da disponibilização dos relatórios previstos para importação dos dados ao Suap, para efetivação de matrículas.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

[ifrn.edu.br](http://ifrn.edu.br) | [@IFRNOficial](https://www.instagram.com/IFRNOficial) | [IFRN Oficial](https://www.youtube.com/IFRNOficial)

# Documento Digitalizado Público

## Projeto Básico Acadêmico\_Centralização de Processos Seletivos\_Após Parecer PROJU\_20.05.2024

**Assunto:** Projeto Básico Acadêmico\_Centralização de Processos Seletivos\_Após Parecer PROJU\_20.05.2024  
**Assinado por:** Jose Everaldo  
**Tipo do Documento:** Documento Informativo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:  
■ Jose Everaldo Pereira, COORDENADOR(A) - CD0004 - CADIS, em 22/05/2024 13:10:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1793735  
**Código de Autenticação:** 3de109b8ad

